



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11/01/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019, com a abstenção do Vereador Ilídio Rodrigues, porque considera que o conteúdo do diploma não se aplica a este município.
1.1. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 98/2018 de 27 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019, com o voto a favor do Vereador Ilídio Rodrigues, porque considera que é uma competência que deve ser da responsabilidade da Câmara Municipal de modo a colmatar algumas dificuldades nesse âmbito, indicando, a título exemplificativo, a questão da legalização de sorteios por parte das comissões que promovem festas populares e similares.
1.2. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da promoção turística.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019, com a abstenção do Vereador Ilídio Rodrigues, porque considera que o diploma não esclarece determinados parâmetros.



Município de Miranda do Douro

1.3. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 100/2018 de 28 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019.
1.4. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019.
1.5. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019.
1.6. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma em 2019.
1.7. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 105/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019.
1.8. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 106/2018 de 29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019.
1.9. “Descentralização – Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro - Concretização a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 107/2018 de



Município de Miranda do Douro

	29 de novembro, devido ao facto deste município não ter condições para aceitar as competências previstas neste diploma, em 2019.
2 “Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2019.”	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, no n.º 1, do artigo 7.º, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º da LOE 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prorroga, de entre outros, os efeitos do artigo 38.º da LOE de 2015, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a seguinte distribuição. Verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores:</p> <p>a) Para recrutamento de postos de trabalho de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o montante máximo de encargos de € 376.853,97 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e sete centavos).</p> <p>b) Para recrutamento de postos de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, o montante máximo de encargos de € 44.035,36 (quarenta e quatro mil, trinta e cinco euros, e trinta e seis centavos).</p>
3 “Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B., pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar.
4. “Minuta de protocolo relativo à execução do empreendimento de caráter estratégico para construção do complexo monástico de Santa Maria Mãe da Igreja, em Palaçoulo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo relativo à execução do empreendimento de caráter estratégico para construção do complexo monástico de Santa Maria Mãe da Igreja, em Palaçoulo. Mais deliberou, submeter o protocolo acima mencionado à apreciação do Órgão Deliberativo.



Município de Miranda do Douro

5	“Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim.
6	“Requerimento formulado por Talho L- Raposo, Ld. ^a – Ocupante terrado/talho 2 – Mercado Municipal de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do aluguer do espaço do talho n.º 2 do mercado municipal.
7	“Requerimento formulado por José Maria Pêra - Ocupante terrado/talho 3 – Mercado Municipal de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do aluguer do espaço do talho n.º 3 do mercado municipal.
8	“Requerimento formulado por Maria Natália Teresinho Afonso Lopes - Ocupante terrado/talho 1 – Mercado Municipal de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do aluguer do espaço do talho n.º 1 do mercado municipal.
9	“Proposta – Mensalidade da loja n.º 4.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, efetuar hasta pública para a arrematação da loja n.º 4 do mercado municipal, tendo estipulado para o efeito o valor base de licitação o valor médio do m2 das lojas que se encontram alugadas no mercado municipal, e o valor de € 20,00 (vinte euros) por lance.
10	“Fundos disponíveis – janeiro de 2019 – Aumento de fundos disponíveis - Saldo da gerência anterior.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do saldo de gerência do ano anterior para integrarem os fundos disponíveis, nos termos do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que é do valor de € 3.343.980,47 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta euros e quarenta e sete cêntimos), bem como, aprovar os mapas dos fluxos de caixa relativos ao ano de 2017, sem prejuízo dos mesmos integrarem a prestação de contas a ser apreciada pela Assembleia Municipal em sessão a realizar no mês de abril.
11	“Constituição de fundo de maneo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo de maneo, conforme previsto no artigo 30º da Norma de Controlo Interno, definindo-se as regras de funcionamento e



Município de Miranda do Douro

	de regularização dos fundos de maneiio constituídos nos artigos 31.º e 32.º.
12 “Centros municipais de operações de emergência e proteção civil – Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar no âmbito do protocolo a comparticipação financeira, do valor de 45.710,16 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez euros e dezasseis cêntimos), a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.
13 “Centros municipais de operações de emergência e proteção civil – Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar no âmbito do protocolo a comparticipação financeira, do valor de 45.710,16 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez euros e dezasseis cêntimos), a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim. O Vereador Ilídio Rodrigues ausentou-se da sala devido ao facto de integrar os órgãos sociais da referida associação.
14 “1.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 1.ª alteração ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais, a 1.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 1.ª alteração ao orçamento da receita.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 1.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 1.ª alteração ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais, a 1.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 1.ª alteração ao orçamento da receita, no valor de € 744.663,51(setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimo).
15 “Pedido de emissão de alvará de autorização de utilização – Legalização de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Rua da Industria n.º 25, União de Freguesias de Silva e Águas Vivas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se faz referência e reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização do imóvel, conforme informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.



Município de Miranda do Douro

16	“Erros e omissões do concurso “Instalação de Led’s na iluminação pública.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de erros e omissões apresentada pelo júri do procedimento sus identificado, em conformidade com a informação técnica.
17	“Pedido de prorrogação de prazo de entrega das propostas do concurso – Instalação de Led’s na iluminação pública.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo de entrega das propostas do concurso supramencionado tendo em consideração a informação técnica prestada pelo júri do respetivo procedimento.
18	“Faturação da água nos contadores com grande diferencial entre o que marca o contador e o faturado.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento da faturação da água apresentada pelos leitores cobradores seja paga pelo valor da tarifa variável de abastecimento de água do primeiro escalão em vigor no ano de 2018, que era de € 0,3184/m ³ (três cêntimos, cento e oitenta e quatro, por metro cubico), todos pagos com a tarifa variável de saneamento do primeiro escalão em vigor em 2018, que era de € 0,1433/m ³ (um cêntimo quatrocentos e trinta e três por metro cubico) e todos pagos com o valor da tarifa variável de resíduos sólidos urbanos do primeiro escalão em vigor no ano de 2018, que era de € 0,1061/m ³ (um cêntimo zero sessenta e um por metro cubico), conforme proposto pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 25/01/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Vice-Presidente da Câmara Municipal, aprovar a proposta apresentada para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues.
2. Norma dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a norma dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.
3. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar.
4. Nomeação de representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nomear para representar o município na modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Técnica Superior, Dr.ª Margarida Preto.
5. Designação da entidade Coordenadora Local da Parceria para os CLDS-4G.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação de nomeação de entidade coordenadora local de parceria para o CLDS-4G, que será a Casa da Criança Mirandesa.
6. Pedido de apoio financeiro por parte da “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, do valor de € 1.000,00 (mil euros) nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município de Miranda do Douro

7. Pedido de apoio financeiro por parte da “L’Crenque BTT” – Associação de Cicloturismo de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado por parte da “L’Crenque BTT” – Associação de Cicloturismo de Miranda do Douro nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 1000,00 (mil euros).
8. Regulamento de organização dos serviços municipais, estrutura e competências.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Vice-Presidente, aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, estrutura e competências, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues.
9. Minuta de protocolo de colaboração/apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração/apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.
10. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso, concedendo a esta Organização participação financeira no valor de € 54.513,82 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos).
11. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, participando este município financeiramente com a verba de € 500,00 (quinhentos euros), e apoio logístico com transporte e título gratuito e motorista até perfazer os 2000 Km (dois mil quilometro).



Município de Miranda do Douro

12. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro - Requerente: Maria Helena Raposo Antunes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel inscrito na matriz urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 270, sito na Rua D. Turíblio Lopes, n.º 2, em Miranda do Douro, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 1925/20100708.
13. Pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal – Correção – Requerente: “Olhar o Fresno”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a correção da certidão do teor da deliberação da ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia 28 de dezembro de 2018, em conformidade com o explicado na informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
14. Pedido de legalização de obras de edificação – Obras de alteração/ampliação de estabelecimento industrial – Requerente: VITAMINGADGET Unipessoal, Ld. ^a .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto do pedido acima referido, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas, tendo em consideração a informação emitida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
15. Pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra de demolição/construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Requerente: Abílio Norberto Beto Fernandes e Sandra Sofia Pires Seixas Fernandes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra e declarar a caducidade da respetiva licença, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
16. Caducidade de licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2011) – Requerente Baiúla Propriedades, Ld. ^a .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença respeitante à realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2011) – Requerente Baiúla Propriedades, Ld. ^a , em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
17. Caducidade da licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2003).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença respeitante a realização da operação de loteamento (alvará



Município de Miranda do Douro

	de loteamento n.º 01/2003), em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
18. Prorrogação de prazo do contrato n.º 1/2018 referente ao transporte de água para abastecimento público com recurso a camião cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo relativamente ao transporte de água para abastecimento público com recurso a camião cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro até perfazer o valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme contratado, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
19. Anulação da deliberação de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do projeto, caderno de encargos e estimativa orçamental, para a construção do “Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da deliberação de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do projeto, caderno de encargos e estimativa orçamental, para a construção do “Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, tendo em conta a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
20. Faturação da água nos contadores com grande diferencial entre o que marca o contador e o faturado.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento da faturação da água apresentada pelos leitores cobradores seja paga pelo valor da tarifa variável de abastecimento de água do primeiro escalão em vigor no ano de 2018, que era de € 0,3184/m ³ (três centimos, cento e oitenta e quatro, por metro cubico), todos pagos com a tarifa variável de saneamento do primeiro escalão em vigor em 2018, que era de € 0,1433/m ³ (um centimo quatrocentos e trinta e três por metro cubico) e todos pagos com o valor da tarifa variável de resíduos sólidos urbanos do primeiro escalão em vigor no ano de 2018, que era de € 0,1061/m ³ (um centimo zero sessenta e um por metro cubico), conforme proposto pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
21. “Empreitada: “Rede de água e saneamento de Aldeia Nova” – Execução de caução.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar executar a caução do valor de € 6.283,00 (seis mil, duzentos e oitenta e três euros)



Município de Miranda do Douro

	prestada pela empresa Sociedade Industrial Flaviense, Ld. ^a aquando da adjudicação da empreitada acima mencionada, devido ao facto da referida empresa não ter solucionado as anomalias que surgiram no local onde os trabalhos foram executados, tendo em atenção a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.
22. Empreitada: “Rede de água e saneamento de Vale de Águia” – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso do empreiteiro na execução dos trabalhos respeitantes à empreitada supramencionada, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.
23. “Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda” – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais respeitante a empreitada acima indicada, adjudicada à empresa VIVADOURO Construções, Ld. ^a , cujo valor de € 23.348,65 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).
24. “Construção da ETAR de Sendim” – auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais respeitante à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., do valor de € 82.593,59 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos).
25. Aprovação do projeto e do caderno de encargos da “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e o caderno de encargos respeitantes à empreitada de “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, a fim de proceder à sua candidatura, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020, aviso Norte 28-2018-04 – Estratégias de Eficiência Coletiva PROVEDE – Projetos Âncora, estimando que o valor da empreitada seja de € 964.750,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08/02/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa, visando a proteção, desenvolvimento e divulgação da Língua e Cultura Mirandesas. Mais deliberou, subsidiar anualmente a ALCM com a verba de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros), a transferir para aquela associação até ao dia 31 de janeiro de cada ano, sendo esta verba transferida, no ano em curso, após a assinatura do respetivo protocolo, na condição desta associação informar a Câmara Municipal semestralmente a respeito das atividades desenvolvidas por esta associação.
2. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil – Barrocal do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil, sitas no Barrocal do Douro, à Associação Cultural e Desportiva de Atenor, a fim de instalar os grupos de animação que participarão no evento denominado “Ronda das Adegas”, a realizar no período compreendido entre os dias 6 e 14 de junho de 2019, a título gracioso, por considerar que o evento mencionado é de interesse para este município.
3. Pedido de apoio financeiro e logístico por parte da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro e logístico solicitado pela Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, no âmbito da 2.ª volta ao nordeste em bicicleta - etapa1, a realizar no dia 26 de abril de 2019, que será do valor de € 2.000,00 (dois mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município de Miranda do Douro

4. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar.
5. Exercício de direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro – Requerente: Carlos Manuel Coelho Garcia.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel inscrito na matriz urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 395, sito na Rua Abade de Baçal, n.ºs 19-21, em Miranda do Douro, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 1593.
6. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 1.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente a loja n.º 1. Mais deliberou, fixar o valor base de licitação em 50% do valor da renda atual, e os lances em € 20,00 (vinte euros).
7. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 4.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente a loja n.º 4. Mais deliberou, fixar o valor base de licitação em 50% do valor da renda atual, e os lances em € 20,00 (vinte euros).
8. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 6.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nomeadamente a loja n.º 6. Mais deliberou, fixar o valor base de



Município de Miranda do Douro

	licitação em 50% do valor da renda atual, e os lances em € 20,00 (vinte euros).
9. Plano de Saneamento Financeiro – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro – 2018.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro respeitante a 2018 no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local. Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação do Órgão Deliberativo.
10. 2. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 2. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 2. ^a alteração ao plano de atividades municipais e a 2. ^a alteração ao plano plurianual de investimento.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 2. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 2. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 2. ^a alteração ao plano de atividades municipais e a 2. ^a alteração ao plano plurianual de investimento, que importa em € 226.500,00 (duzentos e vinte seis mil, e quinhentos euros).
11. 3. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 3. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 3. ^a alteração ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 3. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 3. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 3. ^a alteração ao plano de atividades municipais, no valor de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros).
12. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à entrada do pedido de licenciamento de obras de edificação da primeira fase do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria, Mãe da Igreja.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente à entrada do pedido de licenciamento de obras de edificação da primeira fase do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria, Mãe da Igreja, conforme previsto no protocolo celebrado entre este município e aquela entidade, sendo o valor da taxa aplicável de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte e sete cêntimos).
13. Dever de conservação – Construção em ruína – Herdeiros de Cesar Augusto da Silva – Rua da Costanilha, n.º 21, freguesia de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar vistoriar o imóvel, bem como, notificar o proprietário nesse sentido, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de



Município de Miranda do Douro

	Ambiente e Gestão Urbana. Mais deliberou, nomear os seguintes elementos para efetuarem a respetiva vistoria: Eng.º Amílcar Machado, Arqt.º Fernando Silva, o Fiscal Municipal Álvaro Ferreira.
14. Dever de conservação – Construção em ruína – Rogério Teixeira Ferreira Proença – Rua da Costanilha, n.º 23 – Freguesia de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar vistoriar o imóvel, bem como, notificar o proprietário nesse sentido tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. Mais deliberou, nomear os seguintes elementos para efetuarem a respetiva vistoria: Eng.º Amílcar Machado, Arqt.º Fernando Silva, o Fiscal Municipal Álvaro Ferreira.
15. Proc.º n.º 44/2018 – Legalização de uma construção destinada a arrumos/garagem – Luz do Céu Afonso Marques – Palaçoulo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se fez referência e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
16. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Alteração do caderno de encargos e programa do procedimento.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da alteração do caderno de encargos e do programa do procedimento, respeitantes à empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e Ovava Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 77.728,50 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito euros, e cinquenta cêntimos).



Município de Miranda do Douro

18. Conclusão da beneficiação do loteamento António Manuel da Veiga Granjo, licenciamento com alvará de loteamento n.º 3/2001 – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , cujo valor é de € 5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco euros).
19. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., sendo o seu valor € 36.296,50 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis euros, e cinquenta cêntimos).
20. Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio, INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , José António Patrão, Ld. ^a , do valor de € 22.613,43 (vinte dois mil, seiscentos e treze euros, e quarenta e três cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/02/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Descentralização - Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar nesta fase a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro, devido ao facto deste município não reunir, neste momento, as condições necessárias para dar prossecução às mesmas.
2. Descentralização – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro, com o voto contra do Vereador António Rodrigues, que considera não se encontram reunidas as condições necessárias para dar prossecução às competências previstas naquele diploma legal.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/02/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Miranda do Douro à ANAM, com efeito a partir do ano de 2019.
2. Aprovação do regulamento do 24.º concurso nacional de ovinos de raça churra galega mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do 24.º concurso nacional de ovinos de raça churra galega mirandesa, o respetivo edital, bem como, os prémios a atribuir que importam no valor total de € 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta euros).
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Mirai Q'Alforjas – Associação da Juventude de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Mirai Q'Alforjas - Associação da Juventude de Sendim, com o intuito de realizar a 2.ª edição do “Trail Arribas do Douro”, a realizar no dia 20 de abril de 2019, que será do valor de € 1.000,00 (mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia (ACREFA).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia, a fim de dar prossecução ao plano de atividades que delinearam para o ano em curso, que será do valor de € 600,00 (seiscentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa da Juventude de Miranda, a fim de dar prossecução às atividades que compõem o respetivo plano de atividades de 2019, que será do valor de € 3.250,00



Município de Miranda do Douro

	(três mil, duzentos e cinquenta euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
6. 4.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 4.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimento.	O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos concernentes à 4.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 4.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimento, que importa em € 190.500,00 (cento e noventa mil, e quinhentos euros).
7. 4.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 5.ª alteração ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 4.ª alteração ao plano plurianual de investimento.	O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos concernentes à 4.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 5.ª alteração ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 4.ª alteração ao plano plurianual de investimento, que importa em € 161.139,60 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove euros, e sessenta cêntimos).
8. Minuta de aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês, passando o pagamento da segunda prestação do valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) a ser desdobrada em duas, uma do valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), e a segunda de € 30.000,00 (trinta mil euros), conforme solicitado pelo referido grupo desportivo.
9. Danos alegadamente provocados por embate de veículo em vaso, colocado na via pública, em frente a estabelecimento comercial, na Rua Rainha D. Catarina, em Miranda do Douro – Requerente: Toni Fidalgo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não assumir a responsabilidade pelos danos ocorridos na viatura do requerente, tendo em consideração a informação técnica apresentada, dando ao requerente o direito a audiência prévia do interessado, estabelecendo



Município de Miranda do Douro

	um prazo de dez dias úteis para se pronunciar por escrito a respeito do sentido da deliberação tomada por este órgão autárquico.
10. Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo considerou oportuna a revisão do PDM, por unanimidade, fixando em quinze meses o prazo para a elaboração da revisão do PDM, tendo em consideração a proposta apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
11. Abertura de concurso “Fornecimento de energia elétrica”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público internacional, nos termos do previsto na alínea a), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação no diário da república, e no jornal oficial da União Europeia. O valor do fornecimento de energia estima-se que seja do valor de € 3.600.000,00 (três milhões, e seiscentos mil euros), sendo o mesmo efetuado durante o período de trinta e seis meses. Mais deliberou, aprovar a respetiva minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. Deliberou ainda, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomear o respetivo júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Eng.º Flávio Galego, e Arqt.º Miguel Martins; Suplentes – Dr. Francisco Marcos, e Eng.º Armandino Pires. Nomeou também o gestor de contrato, conforme previsto no artigo 55.º do CCP, que será o Eng.º Flávio Galego.
12. Adjudicação da empreitada de instalação de led’s na iluminação pública – Aprovação da minuta do contrato.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final concernente à empreitada supracitada, adjudica-la à empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld.ª, pelo valor de € 452.173,48 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três euros, e quarenta e oito cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em



Município de Miranda do Douro

	vigor. Também deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta do contrato.
13. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais (rede de saneamento).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.ª, cujo valor é de € 36.276,70 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos).
14. Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico terras de Miranda – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 9, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 33.684,55 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro euros, e cinquenta e cinco cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08/03/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Carta de compromisso de adesão ao “HFA – HÁ FESTA NA ALDEIA”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a carta de compromisso de adesão ao plano de desenvolvimento, aprovado no contrato com o POISE/PIS, aceitar os princípios gerais do projeto denominado “Há Festa na Aldeia”, enquanto projeto de desenvolvimento local, bem como, aprovar o respetivo protocolo, que compreende a comparticipação financeira por parte deste município do valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), a distribuir em três tranches, da seguinte forma: a primeira do valor de €15.000,00 (quinze mil euros), será transferida até 15 de março de 2019, a segunda, do mesmo valor, será transferida até 31 de maio de 2019 e a terceira, do valor das outras duas, será transferida até 15 de março de 2020.
2. Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento e a respetiva ficha de inscrição, concernente ao evento denominado “Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de abril do ano em curso.
3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja de São Miguel, de Palaçoulo, que será do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos respeitante aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º



Município de Miranda do Douro

Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.	C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar.
5. Danos alegadamente provocados por embate de veículo em lancil colocado em Rua Pública/Rua Abade de Baçal, Miranda do Douro – Requerente: Raul Joaquim Pires da Silva.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não assumir a responsabilidade pelos danos ocorridos na viatura do requerente, tendo em consideração a informação técnica apresentada, dando ao requerente o direito a audiência prévia do interessado, estabelecendo o prazo de dez dias úteis para se pronunciar por escrito a respeito do sentido da deliberação tomada por este órgão autárquico.
6. Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, do Município de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, do Município de Miranda do Douro, bem como, submeter o assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo deste município.
7. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à realização de manifestação desportiva – Passeio TT – Requerente: Moto Clube Abutres do Douro – Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Moto Clube Abutres do Douro, com sede em Sendim, do pagamento da taxa concernente à realização de uma manifestação desportiva, conforme solicitado pelo requerente, cujo valor é de € 30,30 (trinta euros e trinta cêntimos).
8. Pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de ligação das águas pluviais à rede pública – Requerente: Fábrica da Igreja de São Pedro – Rua Caminho do Prado, n.º 79.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja de São Pedro, de Sendim, do pagamento da taxa respeitante à entrada do pedido de ligação das águas pluviais à rede pública conforme solicitado pelo requerente, cujo valor é de € 35,12 (trinta e cinco euros e doze cêntimos).
9. 6.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 6.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.



Município de Miranda do Douro

10. Pedido de legalização da operação urbanística de edificação – obras de construção edifício destinado a atividade pecuária – Proc.º 82/2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização da operação urbanística de edificação referente às obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária, processo registado nos serviços desta Câmara Municipal sob o n.º 82/2018, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
11. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado pela Fabrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, de Sendim, do pagamento da taxa de vistoria, conforme solicitado pelo requerente, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
12. Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II – Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas pelo empreiteiro, aquando da execução da obra mencionada em epigrafe, registadas sob o número PT00350174012354093 da Caixa Geral de depósitos, e NR125-02-1734508 do Milenium – BCP, tendo em conta a informação técnica prestada. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
13. Avenida de Camões, e parte da Avenida Vale de Morais em Picote – Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pelo empreiteiro, aquando da execução da obra mencionada em epigrafe, registada sob o n.º 00380047 no BES, tendo em conta a informação técnica prestada. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
14. Arranjos urbanísticos em Sendim – Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pelo empreiteiro, aquando da execução da obra mencionada em epigrafe, registada sob o n.º 00380047 no BES, tendo em conta a informação técnica prestada.



Município de Miranda do Douro

15. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de construção da ETAR de Sendim, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., cujo valor é de € 89.821,34 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um euros, e trinta e quatro cêntimos).
16. Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel da Veiga Granjo, licenciado com o alvará de loteamento n.º 3/2001- Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel da Veiga Granjo, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, cujo valor é de € 17.859,00 (dezassete mil, oitocentos e cinquenta e nove euros).
17. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais (rede de água).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada da rede de água e saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.ª, cujo valor é de € 8.114,50 (oito mil, cento e catorze euros, e cinquenta cêntimos).
18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 7.080,08 (sete mil, oitenta euros, e oito cêntimos).
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à execução da empreitada do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 75.288,95 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito euros, e noventa e cinco cêntimos).



Município de Miranda do Douro

Câmara Municipal Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/03/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Descentralização – decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, devido ao facto deste município não reunir, na presente conjuntura, condições para aceitar as competências previstas no referido diploma legal, no ano em curso. Deliberou igualmente, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
2. Descentralização – decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, devido ao facto deste município não reunir, na presente conjuntura, condições para aceitar as competências previstas no referido diploma legal, no ano em curso. Deliberou igualmente, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
3. Regulamento do VI concurso da Bola Doce Mirandesa - Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do VI Concurso da Bola Doce Mirandesa - Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra 2019, bem como, a respetiva ficha de inscrição.
4. VI Regulamento do concurso do Folar de Carne Mirandês – Festa da Bola Doce e Produtos da Terra 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o VI Regulamento do concurso do Folar de Carne Mirandês – Festa da Bola Doce e Produtos da Terra 2019, bem como, a respetiva ficha de inscrição.



Município de Miranda do Douro

5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Nacional Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pela Associação Nacional Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa, que será do valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para fazer face a despesas inerentes à realização do workshop alusivo ao tema “Tosquia e Lãs Portuguesas”, no âmbito do III Festival Ibérico da Natureza.
6. Viagem de estudo – 9.º ano da EB1 de Sendim – Requisição de transporte.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder à Escola EB1 de Sendim transporte para realizar a viagem de finalistas dos alunos do 9.º ano, que frequentam o referido estabelecimento de ensino, prevista para os dias 11 e 12 de julho do corrente ano, com destino à cidade do Porto.
7. Pedido de autorização para acumulação de funções – Pedido de esclarecimento.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, que a requerente apresente fundamentação a respeito deste assunto a fim de solicitar parecer jurídico através do qual este órgão autárquico se possa pronunciar, com clareza, a respeito da viabilidade do que foi solicitado.
8. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar, aos alunos Gabriel Medinas Martins e Roberto Afonso Fraile.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos respeitante aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar, aos alunos Gabriel Medinas Martins, e Roberto Afonso Fraile.
9. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos respeitante aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar.
10. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro – Francisco Cândido Preto.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sob o imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 715, sito na rua da Costanilha, em Miranda do Douro.



Município de Miranda do Douro

<p>11. Autorização para aquisição de uma parcela de terreno, a desanexar de um rústico, sito em Constantim, da atual União de Freguesias de Constantim e Cicouro, deste concelho de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a compra da referida parcela de terreno (e árvores que a incorporam), conforme consta na informação técnica prestada pela Técnica Superior Jurista, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesia de Constantim e Cicouro, sob o artigo n.º 171, sito no local denominado “Cabeço da Luz”, que se encontra em regime de compropriedade, na proporção de ½ de cada um dos referidos titulares/compartes, pelo valor de € 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco euros), valor este que inclui 111 pinheiros que se encontram plantados na referida parcela. Mais deliberou, delegar poderes, para a assinatura da respetiva escritura de compra e venda, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, e, em caso de impedimento deste, ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ilídio Maria Rodrigues.</p>
<p>12. Pedido de indemnização formulado por Carlos Hélder Marcos Martins, por danos alegadamente resultantes de acidente de viação, quando circulava no veículo motorizado de marca SUZUKI, modelo GSX 750F e matrícula 03-81-VM.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ter a intenção de não assumir a responsabilidade pelos danos ocorridos na viatura do requerente, tendo em consideração a informação técnica apresentada, dando ao requerente o direito a audiência prévia do interessado, estabelecendo o prazo de dez dias úteis para se pronunciar por escrito a respeito do sentido da deliberação tomada por este órgão autárquico.</p>
<p>13. 7.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 7.ª alteração ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 7.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 7.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 6.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 7.ª alteração ao plurianual de investimentos.</p>
<p>14. Relatório de inventariação de redes de águas e de saneamento.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de inventariação de redes de águas e de saneamento, bem como, submetê-lo à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.</p>



Município de Miranda do Douro

15. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada do processo de licenciamento de obras de demolição – Requerente: União de Freguesias de Sendim e Atenor.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a União de Freguesias de Sendim e Atenor do pagamento de taxas referentes à entrada do processo de licenciamento de obras de demolição, conforme solicitado pelo requerente, cujo valor é de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos).
16. Direito de audiência previa – Demolição/construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Requerente: Abílio Norberto Beto Fernandes e Sandra Sofia Pires Seixas Fernandes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o sentido de voto da decisão, conducente à declaração da caducidade da licença para a realização de operação urbanística de edificação, autorizando o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão das obras respetivas, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
17. Pedido de certidão – Constituição em propriedade horizontal – Requerente: Olhar o Fresno, Ld. ^a .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que se proceda à correção da deliberação tomada na reunião de 25 de janeiro passado, conforme solicitado pelo requerente, em virtude do título constitutivo da propriedade horizontal de que é proprietário conter erros na descrição das frações, havendo necessidade de apresentar novo título constitutivo, consoante consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
18. Retificação da deliberação de Câmara – ata n.º 2/2019 de 25 de janeiro – ponto 21 “Empreitada: rede de água e saneamento de Aldeia Nova – Execução de caução.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a correção ao teor da deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 25 de janeiro passado, em virtude de na informação técnica prestada o nome da empresa que constava não ser o correto, pelo que, em vez do que constava dever constar a designação seguinte: SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Ld. ^a .
19. Aquisição de mobiliário para o Centro de Produção e edifício do Ecocentro Micológico Terra de Miranda – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em atenção a informação técnica prestada, não aplicar a coimas aplicáveis pelo atraso no fornecimento mencionado em epigrafe, prorrogando o prazo de



Município de Miranda do Douro

	entrega do material alvo de contrato até ao dia 15 de abril do ano em curso.
20. Requalificação e valorização ambiental do Parque do Rio Fresno, Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação técnica prestada, autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas pelo empreiteiro, aquando da execução da obra supramencionada, registadas sob o número PT00350174012413993 na Caixa Geral de Depósitos, do valor de € 13.959,96 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove euros, e noventa e seis cêntimos), e 0174.012916.693, também registada na Caixa Geral de Depósitos, do valor de 14.110,66 (catorze mil, cento e dez euros, e sessenta e seis cêntimos). Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
21. Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Miranda do Douro – Adjudicatário José António Parente, Ld. ^a .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação técnica prestada, autorizar a libertação da caução prestada pela empresa acima indicada, aquando da adjudicação da empreitada suprarreferida, registada sob o n.º 0080.10.004081 na AXA Portugal – Companhia de seguros, S.A., do valor de 42.420,99 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte euros, e noventa e nove cêntimos). Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
22. Instalação de equipamento para prevenção de incêndios no Centro Micológico – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, concernente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa VIVADOURO Construções, Ld. ^a , cujo valor é de € 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa euros).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05/04/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Proposta de abertura de procedimento de recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau – Designação dos júris de recrutamento.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, aprovar a proposta de abertura de procedimento de recrutamento de cargos de direção intermédia de 3.º grau, propondo ao Órgão Deliberativo a designação dos júris de recrutamento, respetivo.
2. Plano de transportes escolares/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – Ano letivo 2019/2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de acesso aos circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar, referente ao ano letivo 2019/2020.
3. Aprovação do Regulamento dos Concursos escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Fotografia e Curta Metragens”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Concursos escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Fotografia e Curta Metragens”.
4. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa, para aprovação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa.
5. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL, para aprovação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola Ribadouro, CRL.
6. Protocolos – Balcões Móveis – Protocolo de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” – CIM-TTM – Protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel – AMA.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos a celebrar no âmbito dos Balcões Móveis de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” disponibilizado pela CIM-TTM, protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel a celebrar com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.



Município de Miranda do Douro

7. 8. ^a Modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 8. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 7. ^a alteração ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 8. ^a modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 8. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 7. ^a alteração ao plano de atividades municipais.
8. 9. ^a Modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 1. ^a revisão ao orçamento da receita, a 1. ^a revisão ao orçamento da despesa, a 1. ^a revisão ao plano plurianual de investimento e a 1. ^a revisão ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 9. ^a modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 1. ^a revisão ao orçamento da receita, a 1. ^a revisão ao orçamento da despesa, a 1. ^a revisão ao plano plurianual de investimento e a 1. ^a revisão ao plano de atividades municipais, bem como, submeter este assunto à aprovação do Órgão Deliberativo.
9. Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2018 – Aprovação.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2018, com as abstenções dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
10. Caducidade de licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 1/2013) – Requerente: Paulo Jorge Ferreira Martins – Forca _ Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo em causa, em conformidade com o teor da informação técnica, prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
11. Caducidade da licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 1/2011) – Requerente: Baiúla Propriedades, Ld. ^a – Gidro – Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo em causa, em conformidade com o teor da informação técnica, prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
12. Adjudicação – Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Aprovação da minuta de contrato.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro à empresa Nortejuvenil – Sociedade de Construções, Ld. ^a , pelo preço global de € 899.452,23 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos



Município de Miranda do Douro

	e cinquenta e dois euros, e vinte e três cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta de contrato.
13. Declaração de interesse municipal no empreendimento – Construção de um edifício para instalações sanitárias públicas junto ao Santuário de Santo Amaro em Cicouro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar o interesse municipal do empreendimento de construção de um edifício para instalações sanitárias públicas junto ao Santuário de Santo Amaro em Cicouro. Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do Órgão Deliberativo
14. Requalificação urbana do Centro Histórico – Fase IV (Zona residencial) – Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de libertação de garantias prestada pela empresa adjudicatária aquando da adjudicação da empreitada supramencionada, registada sob o n.º 2013.02605, na Norgarante, do valor de € 2.626,86 (dois mil, seiscentos e vinte seis euros, e oitenta e seis cêntimos). Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
15. Empreitada – Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel Vieira Granjo licenciado com alvará de loteamento n.º 3/2001 – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso na execução do pavimento a betuminoso, na empreitada acima mencionada, autorizando à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, o prolongamento do prazo, para efetuar os trabalhos, até ao dia 15 de junho do ano em curso, em conformidade com a informação técnica, prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.
16. Retificação da deliberação de Câmara – ata n.º 6/2019 de 08 de março – Ponto 13 – Empreitada: Avenida de camões, e parte da Avenida Vale de Moraes em Picote – Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação do ponto 13, da ata n.º 6/2019, de 08 de março, devido ao facto da informação técnica prestada conter erro no que respeita ao número da garantia a libertar, que, em vez do número de garantia que consta na referida ata deveria constar o n.º 00377880.



Município de Miranda do Douro

17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 15 de trabalhos normais, respeitante à empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, Ld.ª, VIVADOURO Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, sendo o auto do valor de € 47.270,49 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta euros, e quarenta e nove cêntimos).
18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, Ld.ª, sendo o auto do valor de € 6.292,56 (seis mil, duzentos e noventa e dois euros, e cinquenta e seis cêntimos).
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 17 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 17 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, Ld.ª, sendo o auto do valor de € 88.509,40 (oitenta e oito mil, quinhentos e nove euros, e quarenta cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18/04/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Retificação da deliberação do ponto n.º 6 da ata em minuta n.º 8/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação do ponto n.º 6 da ata em minuta n.º 8/2019.
2. Protocolos – Balcões Móveis – Protocolo de cedência de uso e utilização de “Balcão móvel” – CIM-TTM – Protocolo de colaboração do espaço cidadão móvel – AMA – Ratificação da assinatura dos protocolos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.
3. Proposta de intenção de rescisão unilateral e imediata do protocolo de apoio financeiro celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o grupo desportivo de Sendim – Aprovado em reunião de Câmara datada de 07 de julho de 2017.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa “Sol Nascente” de Genísio.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado por parte da Associação Cultural e Recreativa “Sol Nascente” de Genísio, que será do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Desportiva de Atenor.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado por parte da Associação Cultural e Desportiva de Atenor, que será do valor de € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala aquando da votação, por fazer parte integrante dos órgãos sociais da referida Associação.



Município de Miranda do Douro

6. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado por parte da Associação Grupo Cultural e Recreativo “Renascer das tradições”, que será do valor de € 600,00 (seiscentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. Requerimento formulado por José Inácio Falcão Peres – Unipessoal, Ld. ^a – Ocupante de terrado/talho – Mercado Municipal de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o aluguer do terrado ocupado pelo requerente, sendo o mesmo adjudicado pelo prazo de cinco anos, pelo valor da renda atual.
8. Regime extraordinário de regularização das atividades económicas – Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária – Proc.º n.º 69/2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária, respeitante ao processo suprarreferido, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
9. Legalização de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 61/2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a legalização das obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, referentes ao processo suprarreferido, em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
10. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., sendo o auto do valor de € 86.489,96 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove euros, e noventa e seis cêntimos).
11. Retificação do número do auto 9 da ETAR de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o número do auto n.º 9, referente à empreitada de construção da ETAR de Sendim, que foi aprovado sob o n.º 8, por lapso, na reunião realizada por este Órgão Executivo em 08 de março de 2019.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03/05/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Miranda do Douro - Ano letivo 2018/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Educativa do Concelho de Miranda do Douro respeitante ao ano letivo 2018/2019, bem como, submete-la à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
2. Aprovação da minuta do Regulamento para “Olimpíadas Desportivas 2019”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Regulamento para “Olimpíadas Desportivas 2019”.
3. Requerimento formulado por Sara Filipa do Nascimento Gonçalves e Igor Filipe Magalhães Rosete, na qualidade de sócios gerentes da firma CBI, Ld. ^a e em representação desta sociedade.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder à sociedade/requerentes a loja n.º 1 do mercado municipal de Miranda do Douro, destinada a bar/Café Panorama, pelo valor mensal de € 145,00 (cento e quarente e cinco euros).
4. Minuta de protocolo de cooperação com apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Junta de Freguesia de Picote e a EDP – Gestão da Produção de Energia. S.A., no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação com apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Junta de Freguesia de Picote e a EDP – Gestão da Produção de Energia. S.A., no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações.
5. Autorização para aquisição de imóvel e outorga de escritura de justificação notarial.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do imóvel e a outorga de escritura de justificação notarial, respetiva, do artigo urbano registado matricial n.º 1135, da freguesia de Miranda do Douro, sito no local denominado de “Adis”, com a descrição, área e confrontações que constam na respetiva caderneta predial urbana.



Município de Miranda do Douro

6. Aquisição de mobiliário para o centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terra de Miranda – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis à empresa BRICANTEL, Ld. ^a , pelo atraso na entrega do mobiliário para o centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terra de Miranda tendo em atenção a informação técnica prestada.
7. Arranjos exteriores no centro de produção e edifício do ecocentro micológico terras de Miranda – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa VIVADOURO Construções, Ld. ^a , sendo o auto do valor de € 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/05/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Toponímia – Proposta de arruamentos para as localidades de Miranda do Douro, Palaçoulo e Fonte Ladrão.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da nomeação atribuída a arruamentos nas localidades de Miranda do Douro, Palaçoulo e Fonte Ladrão, apresentada pela Comissão de Toponímia do Concelho de Miranda do Douro. Mais deliberou, remeter a referida proposta ao Órgão Deliberativo a fim de ser apreciada.
2. XXXIII Festival da Canção de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento do XXXIII Festival da Canção, respeitante à edição de 2019, que se realizará no próximo dia 6 de julho.
3. Aprovação da Minuta do Regulamento da Gala do Desporto 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do regulamento da Gala do Desporto, concernente ao certame de 2019, que terá lugar no próximo dia 11 de julho.
4. Aprovação da Proposta de Regulamento do I Torneio Inter-Freguesias 2019 – Futsal de 5 do Concelho de Miranda do Douro	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento do I Torneio Inter-Freguesias 2019 – Futsal de 5 do Concelho de Miranda do Douro, que decorrerá no dia 4 de agosto do presente ano.
5. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil – Barrocal do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder ao grupo motard Cartolicas Zinantes, as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, no âmbito da IX concentração motard que se realizará nos dias 6 e 7 de junho do ano em curso.
6. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote que será do valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), nos termos do



Município de Miranda do Douro

	previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Génisio.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Génisio, que será do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
8. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da paróquia de São Pedro de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja da paróquia de São Pedro de Sendim, que será do valor de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
9. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas do Divino Senhor da Piedade.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas do Divino Senhor da Piedade, que será do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
10. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte, que será do valor de € 700,00 (setecentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
11. 9.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 9.ª alteração ao orçamento da despesa e a 8.ª alteração ao plano de atividades municipal.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 9.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 9.ª alteração ao orçamento da despesa e a 8.ª alteração ao plano de atividades municipal.



Município de Miranda do Douro

12. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para emissão de certidão de prédio antigo – Requerente: Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Monte – Duas Igrejas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxa de vistoria para emissão de certidão de prédio antigo, solicitada pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Monte, em Duas Igrejas, cujo valor é de € 35,12 (trinta e cinco euros e doze cêntimos).
13. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de reapreciação do processo de licenciamento de obras de edificação de garagem e arranjos exteriores – Requerente: Centro Social e Paroquial de São Martinho.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de reapreciação do processo de licenciamento de obras de edificação de garagem e arranjos exteriores, solicitada pelo Centro Social e Paroquial de São Martinho, cujo valor é de € 40,35 (quarenta euros, e trinta e cinco cêntimos).
14. Pedido de isenção de taxas de vistoria para mudança de local de contador de água – Requerente: Junta de Freguesia de São Martinho.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas de vistoria respeitantes à mudança de local de contador de água à Junta de Freguesia de São Martinho, cujo valor é de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).
15. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para emissão de certidão de prédio antigo – Requerente Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro – Igreja Senhor da Misericórdia.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxa de vistoria inerente à emissão de certidão de prédio antigo, à entidade requerente, relativamente à Igreja Senhor da Misericórdia, em Miranda do Douro, cujo valor é de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).
16. Tomada de decisão final - Pedido de indemnização formulado por Carlos Hélder Marcos Martins, por danos alegadamente resultantes de acidente de viação, quando circulava no veículo motorizado.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, indeferir o pedido de indemnização formulado. Mais deliberou, notificar o requerente do teor da presente deliberação.
17. Regime extraordinário de regularização das atividades económicas – Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária – Requerente: Ermezindo dos Santos Edra - Proc.º 84/2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, deferir o pedido de legalização das obras de



Município de Miranda do Douro

	construção do edifício destinado à atividade pecuária e emitir o respetivo alvará de autorização de utilização.
18. Dever de conservação – Construção em ruína – Auto de Vistoria – Titular do processo: Rogério Teixeira Ferreira Proença – Local da obra: Rua da Costanilha n.º 23 – Freguesia de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, indo de encontro à informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, decidir em conformidade com a conclusão da Comissão de Vistorias, que seja fixado e determinado o seguinte: a) 30 dias para a apresentação do pedido de licenciamento, para a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade do imóvel; b) 60 dias para o início das referidas obras, mediante a obtenção do respetivo título administrativo que consubstancia a licença de obras e de outras licenças/autorizações exigíveis; c) 30 dias para a conclusão das referidas obras, a contar da data do início das mesmas; d) 90 dias para a apresentação do pedido de licenciamento das obras de edificação.
19. Dever de conservação – Construção em ruína – Auto de Vistoria – Titular do Processo: Herdeiros de Cesar Augusto da Silva – Local da obra: Rua da Costanilha n.º 21 – Freguesia de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, indo de encontro à informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, decidir em conformidade com a conclusão da Comissão de Vistorias, que seja fixado e determinado o seguinte: a) 30 dias para a apresentação do pedido de licenciamento, para a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade do imóvel; b) 60 dias para o início das referidas obras, mediante a obtenção do respetivo título administrativo que consubstancia a licença de obras e de outras licenças/autorizações exigíveis; c) 30 dias para a conclusão das referidas obras, a contar da data do início das mesmas; d) 90 dias para a apresentação do pedido de licenciamento das obras de edificação.



Município de Miranda do Douro

20. Abertura de concurso “Beneficiação da envolvente do Largo da Sé”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do referido diploma legal, tendo em consideração que o valor da empreitada se estima em € 327.736,30 (trezentos e vinte sete mil, setecentos e trinta e seis euros, e trinta cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, passando este a ser o preço base da empreitada. Mais deliberou, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 67.º do mesmo diploma legal, nomear o júri do procedimento, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Eng.º Armandino Pires, e Dr. Francisco Marcos; Suplentes: Dr. Carlos Fernandes, e Dr.ª Fátima Ruano. Deliberou ainda, nomear o gestor do procedimento, nos termos do artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 5 de janeiro, que será o Eng.º Armandino Pires, e nomear o gestor de contrato nos termos do n.º 1, do artigo 290-A do diploma anteriormente mencionado, que será o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins.
21. Devolução do reforço de garantia bancária – Revisão de preços – Arranjos urbanísticos em Atenor, Fonte Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do reforço de garantia bancária prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, prestada aquando da adjudicação da empreitada, devolvendo à empresa a retenção do valor de € 208,01 (duzentos e oito euros e um cêntimo), conforme consta na informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. Também deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
22. Devolução do reforço de garantia bancária – Revisão de preços – Requalificação de estradas municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do reforço de garantia bancária prestada pela empresa INERTIL –



Município de Miranda do Douro

	<p>Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, prestada aquando da adjudicação da empreitada, devolvendo à empresa a retenção do valor de € 1.230,50 (mil, duzentos e trinta euros, e cinquenta cêntimos), conforme consta na informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. Também deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.</p>
<p>23. Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o auto do valor de € 138.956,59 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis euros, e cinquenta e nove cêntimos).</p>
<p>24. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 11 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., sendo o auto do valor de € 77.173,29 (setenta e sete mil, cento e setenta e três euros, e vinte nove cêntimos).</p>
<p>25. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 18 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 18 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, sendo o auto do valor de € 40.634,26 (quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro euros, e vinte seis cêntimos).</p>
<p>26. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 19 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 19 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a, e OVAVA</p>



Município de Miranda do Douro

	Engenharia, Ld. ^a , sendo o auto do valor de € 47.313,49 (quarenta e sete mil, trezentos e treze euros, e quarenta e nove centimos).
27. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 20 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 20 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , sendo o auto do valor de € 39.988,80 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros, e oitenta centimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/05/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Proposta de aprovação de estatuto remuneratório para Coordenador Municipal de Proteção Civil.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, sob proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, com as abstenções do Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, retirar a proposta de aprovação do estatuto remuneratório para o Coordenador Municipal de Proteção Civil, a fim deste assunto ser tratado na presença do Presidente da Câmara Municipal.
2. Edital e regulamento do concurso concelhio de bovinos de raça mirandesa 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o edital, e o regulamento do concurso concelhio de bovinos de raça mirandesa, edição de 2019, bem como, os prémios a atribuir, que se estima seja do valor total de € 6.030,00 (seis mil, e trinta euros).
3. Edital, regulamento e prémios das lutas de touros 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o edital, o regulamento e os prémios a atribuir, que se estima seja do valor de € 500,00 (quinhentos euros) por cada luta consumada, e € 150,00 (cento e cinquenta euros) por participação e por touro para os proprietários dos touros que não lutem.
4. Transportes escolares, ano letivo 2019/2020 – Aprovação da minuta de protocolo de transferência de verba.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar no âmbito dos transportes escolares para o ano letivo 2019/2020, entre o Município de Miranda do Douro e a empresa António Augusto Santos.
5. Aprovação de proposta de moção – “Manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro – Pedido de alteração ao despacho normativo n.º 35/99, de 29 de julho.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de moção alusivas à manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro, e ao pedido de alteração ao despacho normativo n.º 35/99,



Município de Miranda do Douro

	de 29 de julho, bem como, remeter ao Órgão Deliberativo as mesmas para aprovação
6. Plano de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020. Mais deliberou, remeter o presente plano de transportes ao Órgão Deliberativo para apreciação.
7. Requisição do pavilhão multiusos, cozinha e refeitório pelo clube motar “LsCartolicas Zinantes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ceder ao clube motar “Ls Cartolicas Zinantes”, o pavilhão multiusos, bem como, a respetiva cozinha e o refeitório, para apoio à IX concentração motard, a realizar em Miranda do Douro nos dias 6 e 7 de julho do ano em curso.
8. Pedido de apoio financeiro por parte do clube motar “LsCartolicas Zinantes”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelo clube motar “LsCartolicas Zinantes”, que será do valor de € 1.000,00 (mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
9. Pedido de apoio financeiro por parte da Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld. ^a .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld. ^a , que será do valor de € 6.000,00 (seis mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
10. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, que será do valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
11. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Águas Vivas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Águas Vivas, que será do valor de € 600,00 (seiscentos euros), nos termos do



Município de Miranda do Douro

	previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
12. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, que será do valor de € 300,00 (trezentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas com a realização da festividade de Santo Isidro na localidade de Quinta de Cordeiro.
13. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Lino dos Santos Meirinhos, devidamente identificado no processo, para efeitos de escritura de partilhas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitiu parecer favorável relativamente ao pedido de parecer supra indicado em conformidade com o parecer técnico emitido pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, a respeito deste assunto.
14. Minuta de protocolo de comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja de São Pedro da Silva.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja de São Pedro da Silva, nos termos do previsto na alínea g), do número 1, do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013.
15. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência em relação ao prédio urbano, sito na Rua Corredoura de Baixo, em Miranda do Douro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1130.
16. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrara entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências, conferido aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lai 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências, conferido aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lai 75/2013, de 12 de setembro, com as



Município de Miranda do Douro

	posteriores alterações. Mais deliberou, dar poderes à pessoa do Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido protocolo. Deliberou ainda, submeter este assunto à aprovação do Órgão Deliberativo.
17. Pedido de prorrogação de exploração do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de exploração do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia, conforme solicitado pelo requerente, pelo período de três anos, conforme consta no n.º 1, do artigo 3.º, do contrato n.º 13/2016, tendo em consideração a informação técnica apresentada pela técnica superior jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.
18. Minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa.
19. Pedido de licença sem remuneração, formulado pelo trabalhador, Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, Encarregado Operacional.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder licença sem vencimento solicitada pelo trabalhador Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, Encarregado Operacional da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 31 de maio de 2019, por motivo não tipificado, enquadrável no n.º 1, do artigo 280.º, da Lei do Trabalho em Funções Públicas, tendo em conta os pareceres jurídicos apresentados, e considerando que, daí não advirá qualquer prejuízo ao interesse público e para os interesses legalmente protegidos dos cidadãos.
20. Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o estudo e proteção do gado asinino.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o estudo e proteção do gado asinino, sendo o valor da comparticipação financeira de € 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta euros), a distribuir da seguinte forma: € 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta euros) a pagar durante o mês de outubro do ano em



Município de Miranda do Douro

	curso, e € 2.000,00 (dois mil euros) a pagar durante o mês de dezembro deste ano.
21. 10. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 10. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 9. ^a alteração ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 10. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 10. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 9. ^a alteração ao plano de atividades municipais.
22. Concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção de compromissos plurianuais concernentes ao fornecimento de energia elétrica, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
23. Pedido de legalização de obras de edificação e emissão do respetivo alvará de obras de construção destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 65/2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a legalização de obras de edificação e emissão do respetivo alvará de obras de construção destinado a habitação unifamiliar respeitantes ao proc.º 65/2018, tendo em consideração o teor da informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
24. Pedido de legalização de obras de construção de edifícios de apoio a atividade agropecuária – Proc.º 37/2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de legalização de obras de construção de edifícios de apoio a atividade agropecuária respeitante ao proc.º 37/2018, tendo em consideração o teor da informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
25. Adjudicação – Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais e iluminação pública – Aprovação da minuta do contrato.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais e iluminação pública à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., o fornecimento compreende a dois lotes, com o seguinte agrupamento: Lote 1 - Baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão <ul style="list-style-type: none">• Baixa Tensão Normal (BTN)• Baixa Tensão Especial (BTE)• Média Tensão (MT)



Município de Miranda do Douro

	<p>Lote 2 - Iluminação Pública (IP) Cabendo ao primeiro lote a quantia de € 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil euros), e ao lote 2 o valor de € 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil euros). Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta de contrato.</p>
<p>26. Devolução do reforço de garantia bancária – Revisão de preços – Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio, S. Pedro, Fonte Ladrão e Granja.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do reforço de garantia bancária prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, prestada aquando da adjudicação da empreitada, devolvendo à empresa a retenção do valor de € 217,82 (duzentos e dezassete euros, e oitenta e dois cêntimos), conforme consta na informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. Deliberou ainda, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade</p>
<p>27. Fornecimento e montagem de materiais para o edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do valor da garantia bancária prestada pela empresa HAWOTH – Portugal Mobiliário de Escritório, prestada aquando da adjudicação da aquisição de mobiliário para o edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro, cujo valor é do valor de € 1.079,92 (mil, e setenta e nove euros, e noventa e dois cêntimos), conforme consta na informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.</p>
<p>28. Rede de água e saneamento de Vale de Água – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.^a, sendo o auto do valor de € 28.580,67 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta euros, e sessenta e sete cêntimos).</p>



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/06/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Proposta de aprovação de estatuto remuneratório para Coordenador Municipal de Proteção Civil.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovação do estatuto remuneratório para Coordenador Municipal com o voto contra do vereador Manuel Rodrigo Martins.
2. Quadro Plurianual de programação Orçamental (QPPO).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e submete-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.
3. Renovação dos Protocolos de Constituição das Equipas de Intervenção Permanente –Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os dois protocolos. O vereador Ilídio Rodrigues não votou e ausentou-se da sala de reuniões aquando da discussão e votação do protocolo dos Bombeiros Voluntários de Sendim.
4. Centros Municipais de Operação de Emergência e Proteção Civil.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. O vereador Ilídio Rodrigues ausentou-se da sala de reuniões aquando da votação referente ao Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil de Sendim.
5. Hasta Pública – Alienação de Veículos em Fim de Vida (VFV), para Desmantelamento Qualificado.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação dos veículos através da hasta pública.
6. 12.ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2019, que compreende 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais; Alteração ao Plano de Investimentos Municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação 12.ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2019, que compreende 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 10.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais; Alteração ao Plano de Investimentos Municipais.
7. Pedido de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Publicação de Ofertas Educativas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).



Município de Miranda do Douro

8. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Pedro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros).
9. Pedido de Apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar com o valor 1.200,00€ (mil e duzentos euros).
10. Pedido de apoio financeiro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar com o valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros).
11. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar com o valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros).
12. Pedido de apoio financeiro por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar com o valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros).
13. 13. ^a Modificação Orçamental de 2019, que incorpora a 2. ^a revisão ao Orçamento de Receita, 2. ^a Revisão ao orçamento de Despesa, 2. ^a revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 13. ^a Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2019, que incorpora a 2. ^a revisão ao Orçamento de Receita, 2. ^a Revisão ao orçamento de Despesa, 2. ^a revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e submete-la apreciação da Digníssima Assembleia Municipal.
14. Autorização de aquisição de dois prédios rústicos em Malhadas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar aquisição dos dois prédios bem como dar poderes para assinatura da respetiva escritura ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, e, em caso de impedimento deste, ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Ilídio Maria Rodrigues.
15. Protocolo de Cooperação com apoio financeiro e cedência, a título definitivo e gratuito, de parcela de terreno entre o Município de Miranda do Douro e o Centro Social Paroquial de São Martinho.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta.
16. Pedido de isenção do pagamento de taxas de obras de construção de edifício destinado a complexo Monástico – Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja em Palaçoulo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas.



Município de Miranda do Douro

17. Devolução do reforço de garantia bancária referente à Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes a Brandilanes - II Fase.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução do reforço de garantia bancária prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. no valor de 1.018,54€ (mil e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos).
18. Devolução do reforço de Garantia Bancaria referente ao arranjo urbanístico em Vale de Mira e Duas Igrejas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução do reforço de garantia bancária prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. no valor de 65,12€ (sessenta e cinco euros e doze cêntimos).
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte – Auto de Medição n.º 21.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 21 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa consórcio Elias Santos Pinto, Filho SA., Vivadouro Construções Lda. e Ovava Engenharia Ld. ^a , sendo o auto no valor de 23.381,65€ (vinte e três mil trezentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos).
20. Construção da ETAR de Sendim –Auto de Medição n.º 12.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 12 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Ambiágua-Gestão de Equipamentos de Água sendo o auto no valor de 63.850,76€ (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos).
21. Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda – Revisão de Preços n.º 1.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Revisão de Preços n 1, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda. sendo o auto no valor de 635,31€ (seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos).
22. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto n.º 2.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira



Município de Miranda do Douro

	Ld. ^a , sendo o auto no valor de 37.255,00€ (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco euros).
23. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte – Auto de Medição n.º 22.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 22 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções Lda. e Ovava Engenharia Lda. sendo o auto no valor de 27.401,97€ (vinte sete mil quatrocentos e um euro e noventa e sete cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/06/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Informação/proposta de atribuição de insígnias honoríficas e de mérito a atribuir no dia 10 de julho de 2019 – Dia da cidade de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, dos membros presentes na sala de reuniões aquando da votação deste assunto, aprovar a informação/proposta apresentada no âmbito da atribuição de insígnias honoríficas e de mérito a atribuir no dia 10 de julho de 2019, a personalidades e estabelecimentos do nosso concelho.
2. Pedido de autorização para exploração do bar da piscina de Sendim por parte do Moto Clube Abutres do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dos membros presentes na sala de reuniões aquando da votação deste ponto, ceder a exploração do bar da piscina descoberta de Sendim ao Moto Clube Abutres do Douro, durante os meses de julho e agosto do ano em curso.
3. Parecer relativo a “autorização de cancelamento de cláusula de reversão e autorização de alienação, relativamente a um prédio urbano, sito à Rua dos Adis, n.º 23, em Miranda do Douro, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 1499 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 355/19920317 – Lote 42 do loteamento dos Adis.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da cláusula de reversão e autorização de alienação, relativamente a um prédio urbano, sito à Rua dos Adis, n.º 23, em Miranda do Douro, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 1499 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 355/19920317 – Lote 42 do loteamento dos Adis, tendo em consideração o parecer jurídico emitido pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.
4. Pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento – Requerente: Freguesia de Miranda do Douro – Local: Rodelos – Pena Branca.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água e saneamento, solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, na pessoa do respetivo Presidente, sendo o valor da taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).



Município de Miranda do Douro

<p>5. Pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento – Requerente: Freguesia de Miranda do Douro – Local: Santiagas – Aldeia Nova.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água e saneamento, solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, na pessoa do respetivo Presidente, sendo o valor da taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros e doze cêntimos).</p>
<p>6. Rede de água e saneamento de Vale de Água – Pedido de alteração do art.º 3.9 – Instalação de uma ETAR modelo vertical por uma solução de modelo horizontal.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obra Públicas, autorizar a alteração do artigo 3.9 previsto no mapa do orçamento da respetiva empreitada, artigo que se refere ao fornecimento e instalação de ETAR compacta para 100 habitantes, tipo ambígua ou equivalente, incluindo compressor, ventilador, dois by pass com sistema de fecho, câmara de entrada com gradagem, de operação manual, para proteção do sistema de depuração, em PRFV, caixa de coleta para recolha de análises do efluente tratado e todos os acessórios, movimento de terras necessários para implantação em terreno ou rocha de qualquer natureza, enchimento com areia lavada do rio a envolver todo o depósito, com 20 cm na base e 20 cm acima do extradorso, camada superficial de 20 cm em brita média, ligação à rede de água mais próxima em tubo de PEAD 1 1/2" PN 10 com instalação de torneira com passador, instalação de medidor de caudal tipo parshall de dimensões adequadas ao caudal da ETAR, incluído ainda ao empreiteiro dar assistência técnica durante o primeiro ano de funcionamento da ETAR, bem como, fazer todos os controlos analíticos exigíveis por lei nesse período e dar a formação durante um mês de funcionamento a um funcionário a designar pela Câmara, bem como, os demais acessórios descritos na memória descritiva, necessários ao seu bom acabamento e funcionamento, passando a ser, em vez da descrita, uma ETAR da REMOSA, pois, é</p>



Município de Miranda do Douro

	em PRFV, como previsto na empreitada, a gradagem tem um espaçamento menor que a outra proposta e apresenta rendimentos de redução de contaminantes maiores que a outra solução.
7. Empreitada: “Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel Vieira Granjo, licenciado com o alvará de loteamento n.º 3/2001” – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, não aplicar as coimas previstas pelo atraso no termino dos trabalhos na empreitada supramencionada, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado na proposta da empresa.
8. Comunicação do relatório – Cumprimento do Protocolo do Município de Miranda do Douro com o Grupo Desportivo de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, a fim de obter melhor esclarecimento jurídico na presença dos membros que compõem a Direção do referido Grupo Desportivo, numa próxima reunião pública deste Órgão Executivo. Nesse sentido o Presidente da Câmara Municipal propôs que este órgão realize uma reunião ordinária pública no próximo dia onze de julho, às 9:30h, com o que todos os membros deste órgão autárquico concordaram



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11/07/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Proposta – Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, conforme caracterização do mapa de pessoal, nomeadamente, dois lugares de assistente operacional afetos à Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, e dois lugares de assistente operacional afetos à Divisão Sociocultural.
2. Comunicação de relatório. Cumprimento do protocolo do Município de Miranda do Douro com o Grupo Desportivo de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aceitar os documentos apresentados pelo Grupo Desportivo de Sendim, concluindo-se pelo cumprimento do protocolo respetivo, tendo em consideração a exposição apresentada pelo Técnico Superior Jurista.
3. Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira, que será do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Regulamento – Concurso para atribuição do direito de ocupação de concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro” para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o regulamento concernente ao concurso para atribuição do direito de ocupação de concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro” para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer.



Município de Miranda do Douro

5. “14. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 12. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 11. ^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 8. ^a modificação ao plano plurianual de investimentos	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação da 14. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 12. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 11. ^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 8. ^a modificação ao plano plurianual de investimentos.
6. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à manifestação desportiva – IX Concentração Motar – Requerente: Clube Motar – Ls Cartolicas Zinantes – Local Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa concernente à manifestação desportiva denominada, “IX Concentração Motar”, solicitado pelo Clube Motar – Ls Cartolicas Zinantes, realizada em Miranda do Douro.
7. Empreitada “Construção da ETAR de Sendim” – Pedido de prorrogação.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, autorizar a prorrogação do prazo para execução da empreitada de construção da ETAR de Sendim.
8. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 23 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 19.921,11 (dezanove mil, novecentos e vinte um euro, e onze cêntimos).
9. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 24 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 16.359,85 (dezasseis mil, trezentos e cinquenta e nove euros, e oitenta e cinco cêntimos).
10. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 25 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida,



Município de Miranda do Douro

	adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 17.446,39 (dezassete mil, quatrocentos e quarenta e seis euros, e trinta e nove cêntimos)
11. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 54.923,09 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte três euros, e nove cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE --/--/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro do valor de € 7.500,00 (sete mil, e quinhentos euros), à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, comparticipação financeira concedida no âmbito do concurso nacional de bovinos de raça mirandesa, a decorrer entre os dias 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, em Mogadouro, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
2. Regulamento do II Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do II Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda de 2019, assim como, os prémios a atribuir que totalizam o valor de € 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa euros).
3. Implementação do Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados (Regulamento EU 2016/679 de 27 de abril).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação do Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados, conforme o previsto no Regulamento EU 2016/679, de 27 de abril.
4. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santa Marinha.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Santa Marinha, para fazer face a despesas respeitantes às festividades respetivas, que decorreram nos dias 19, 20 e 21 do ano em curso, sendo o valor do apoio concedido de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
5. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em função do parecer jurídico apresentado pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva



Município de Miranda do Douro

	Rodrigues, não exercer o direito de preferência sob o prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o n.º 2593, sito na Rua da Trindade, n.º 49, em Miranda do Douro.
6. 15. ^a Modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 13. ^a alteração ao orçamento da despesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 15. ^a modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 13. ^a alteração ao orçamento da despesa, que orça no valor de € 19.500,00 (dezanove mil, e quinhentos euros).
7. 16. ^a modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 14. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 12. ^a alteração ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 16. ^a modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 14. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 12. ^a alteração ao plano de atividades municipais, que orça no valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros).
8. Pedido de legalização de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 52/2018.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a legalização das obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar respeitantes ao processo n.º 52/2018, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
9. Pedido de legalização de obras de ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar e ampliação de edifício anexo – Proc.º n.º 14/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a legalização das obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar respeitantes ao processo n.º 14/2019, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
10. Regulamento Interno e Plano de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens para 2019.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do Regulamento Interno e do Plano de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens para o ano 2019 e deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos em apreciação, e submeter à apreciação do Órgão Deliberativo.



Município de Miranda do Douro

11. Proposta de alteração ao regulamento interno da Universidade Sénior do Município de Miranda do Douro (USMMD).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao regulamento interno da Universidade Sénior do Município de Miranda do Douro.
12. Conduta elevatória do Barrocal do Douro até Sendim - Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de garantias respeitantes à empreitada acima mencionada, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, que é do valor de € 16.595,05 (dezasseis mil, quinhentos e noventa e cinco euros, e cinco cêntimos), regista no Banco Espírito Santo sob o n.º 00376902. Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
13. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto referido em epígrafe, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., cujo valor é de € 148.169,37 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove euros, e trinta e sete cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/08/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar, nos termos do previsto no respetivo regulamento.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Vereadora Anabela Torrão concernente ao pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar, em conformidade com o estabelecido no respetivo regulamento.
2. Aprovação em definitivo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Miranda do Douro, bem como, submeter o referido regulamento à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.
3. Apreciação e aprovação de valor mensal e número de bolsas a atribuir; Prazo de candidaturas e nomeação de comissão técnica – Regulamento de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Anabela Torrão, relativa ao Regulamento de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, no que respeita ao valor mensal, ao número de bolsas a atribuir, ao prazo de candidaturas e à nomeação de uma comissão técnica, conforme prevista no n.º 1, do artigo 14.º do referido regulamento, que será composta pelos seguintes técnicos superiores da Câmara Municipal: Dr. Paulo Barbosa; Dr.ª Fátima Rodrigues; Dr. Carlos Fernandes e Dr.ª Encarnação Cordeiro.
4. Pedido de apoio financeiro por parte do Moto Clube Abutres do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Moto Clube Abutres do Douro, nos termos da alínea o) e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 1.000,00 (mil euros).



Município de Miranda do Douro

5. Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – ano letivo 2019/2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, bem como, com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – ano letivo 2019/2020.
6. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019-2020 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar da relação dos auxílios económicos, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar, aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019-2020.
7. Hasta pública – Alienação de 5 veículos em fim de vida (VFV), para desmantelamento qualificado – Relatório de abertura das propostas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alienar cinco viaturas em fim de vida, do seu parque automóvel, para desmantelamento qualificado, à empresa Sérgio e Amílcar Fernandes, Ld. ^a , pelo valor de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros).
8. Minuta de protocolo entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar, nos termos das alíneas o), t), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor da participação a atribuir de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros).
9. Caducidade – Obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 98/2011.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença do processo de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, acima indicado, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
10. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para a valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para a valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua



Município de Miranda do Douro

	Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros).
11. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de museografia e conceção gráfica da exposição da Casa da Lhéngua e da Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesas”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de museografia e conceção gráfica da exposição da Casa da Lhéngua e da Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesas”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros).
12. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua; Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a Rota da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua; Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros).
13. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de fornecimento e instalação da exposição da Casa da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de fornecimento e instalação da exposição da Casa da Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa.”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 65.000,00 (setenta e cinco mil euros).
14. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de experiência interativa na Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhengua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de experiência interativa na Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhengua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 30.000,00 (trinta mil euros).



Município de Miranda do Douro

15. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de produção e instalação de sinalética informativa e direcional da Rota de Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de produção e instalação de sinalética informativa e direcional da Rota de Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros).
16. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros).
17. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração e produção de materiais de comunicação no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de elaboração e produção de materiais de comunicação no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”, estimando-se que o valor da prestação dos serviços seja do valor de € 10.000,00 (dez mil euros).
18. Aprovação do projeto e do caderno de encargos da “Construção da interface de transportes – interface rodoviária de Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e o caderno de encargos da construção da interface de transportes – interface rodoviária de Miranda do Douro, a fim de proceder à candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, aviso Norte-06-2019-06, medida Mobilidade Urbana Sustentável.
19. Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa ELIBRU – Atividade de



Município de Miranda do Douro

	Engenharia e Técnicas Afins, Ld. ^a , cujo valor é de € 7.849,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove euros).
20. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. ^a , cujo valor é de € 57.809,28 (cinquenta e sete mil, oitocentos e nove euros, e vinte oito cêntimos).
21. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 26 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 26 de trabalhos normais, da empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 35.402,45 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dois euros, e quarenta e cinco cêntimos).
22. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 27 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 27 de trabalhos normais, da empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 61.859,10 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove euros, e dez cêntimos).
23. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 28 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 28 de trabalhos normais, da empreitada supra indicada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld. ^a e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 47.774,64 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro euros, e sessenta e quatro cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/08/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Informação - Concurso da Raça Asinina de Miranda – Alteração ao regulamento do concurso.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do regulamento do Concurso da Raça Asinina de Miranda conforme proposto pela DGAV.
2. Atividades de enriquecimento curricular – Protocolo de colaboração para o ano letivo de 2019/2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, entre este Município e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano letivo de 2019/2020.
3. Convite para apresentação de candidaturas – Aviso n.º POISE-32-2019-21/Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS-4G) – Designação de Coordenador/a Técnico/a.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, designar para o cargo de Coordenadora Técnica para desempenhar funções neste município no âmbito do programa de candidaturas que constam no aviso n.º PSOI-32-2019-21/contratos locais de desenvolvimento social, a Técnica Superior Vera Ruano.
4. Minuta de protocolo de transferência de verba para a Associação de Benfeitores de Nossa Senhora dos Remédios da Santíssima Trindade (Fonte Aldeia).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de transferência de verba para a Associação de Benfeitores de Nossa Senhora dos Remédios da Santíssima Trindade, de Fonte Aldeia, sendo o valor do apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros).
5. Minuta de contrato de comodato para cedência de loja n.º 3 no Mercado Municipal de Miranda do Douro, a celebrar entre este Município e o Grupo Desportivo Mirandês.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato para cedência da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Miranda do Douro, a celebrar entre este Município e o Grupo Desportivo Mirandês.



Município de Miranda do Douro

6. Relatório do júri do concurso aberto para atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, Cais Fluvial de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, concessionar a ocupação do Cais Fluvial de Miranda do Douro à empresa Nordeste Vivo, Sociedade Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) por cada ano de contrato.
7. Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “XXI Concentração Motar – Requerente: Moto Clube Abutres do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas respeitantes às licenças cobradas no âmbito da realização de uma manifestação desportiva, designada “XXI Concentração Motar, conforme solicitado pelo Moto Clube Abutres do Douro, sendo o valor das taxas de € 47,93 (quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos).
8. 17.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 15.ª alteração ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração do plano de atividades municipais e a 9.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 17.ª modificação ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 15.ª alteração ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração do plano de atividades municipais e a 9.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros).
9. Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada “Construção do miradouro de Peinha las Torres em Paradela – Miranda do Douro”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, as especialidades, o caderno de encargos, o mapa de medições e o orçamento da empreitada de construção do miradouro de Peinha las Torres, em Paradela, freguesia de Miranda do Douro, a fim de proceder à sua candidatura.
10. Aprovação do projeto de arquitetura, especialidades, caderno de encargos, mapa de medições e orçamento da empreitada “Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, as especialidades, o caderno de encargos, o mapa de medições e o orçamento da empreitada de requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro”, a fim de proceder à sua candidatura.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06/09/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Projeto Flumen Durius – INTERREG V-A/Ação: Duero/Douro Challenge 2019 – Apoio à AIRMD para realização de atividade.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à AIRMD para realização do evento denominado “Duero-Douro Challenge 2019”, do valor de € 13.763,75 (treze mil, setecentos e sessenta e três euros, e setenta e cinco cêntimos), que corresponde a 25% do valor do investimento elegível.
2. Aprovação da relação de auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de auxílios económicos, a conceder aos alunos do Ensino Pré-Escolar do 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no ano letivo 2019/2020, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar.
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense – Plano de dinamização da associação para 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à associação suprarreferida do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense – Para realização da festividade de São João Evangelista - “Festa dos Moços”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à associação suprarreferida do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Pedido de apoio financeiro pela “Costumes e Atitudes” – Associação de Pauliteiros de Danças Mistas der Prado Gatão – Para a festividade de Santa Bárbara.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, facultar apoio financeiro à associação acima referida do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município de Miranda do Douro

6. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Atenor.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dar apoio financeiro à associação supracitada do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. Normas de cedência e utilização dos trajes tradicionais dos pauliteiros e tocadores Mirandeses.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de cedência e utilização dos trajes tradicionais dos pauliteiros e tocadores Mirandeses.
8. Programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 4.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 4, estipulando para o efeito o valor base de € 85,00 (oitenta e cinco euros) e por lance € 20,00 (vinte euros).
9. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 6.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para a atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 6, estipulando para o efeito o valor base de € 85,00 (oitenta e cinco euros) e por lance € 20,00 (vinte euros).
10. Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para implementação do plano de atividades a realizar no ano letivo 2019/2020, sendo o valor do apoio financeiro de € 1.000,00 (mil euros), compreendendo o apoio logístico a cedência de transporte gratuito e motorista, para a realização das viagens e passeios, distribuindo a prestação do serviço da seguinte forma: para o desporto escolar até 1.500 Km, para visitas de estudo até 3.000 Km, passeios escolares no âmbito da Língua Mirandesa 1.500 Km.



Município de Miranda do Douro

<p>11. Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Escola Básica n.º 1 de Sendim.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, destinado à Escola Básica n.º 1 de Sendim, sendo a verba a transferir do valor global de € 6.375,72 (seis mil, trezentos e setenta e cinco euro, e setenta e dois cêntimos), transferência a efetuar faseadamente, a primeira tranche a transferir trinta dias após assinatura do protocolo do valor de € 2.125,24 (dois mil, cento e vinte cinco euros, e vinte quatro cêntimos), e o do valor de remanescente, € 4.250,48 (quatro mil, duzentos e cinquenta euros, e quarenta e oito cêntimos), será transferido mensal e sucessivamente, em prestações do valor de € 531,31 (quinhentos e trinta e um euros, e trinta e um cêntimos) até perfazer a referida quantia.</p>
<p>12. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Fábia da Trindade Preto, para efeitos de escritura de partilha.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Fábia da Trindade Preto, para efeitos de escritura de partilha, tendo em conta a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.</p>
<p>13. Autorização para aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Miranda do Douro, sob o n.º 3074, pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros), assim como, outorgar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a realização de escritura pública de compra e venda, e na sua falta ao Vereador Ilídio Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal.</p>



Município de Miranda do Douro

14. 18. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 16. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 14. ^a alteração ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 18. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 16. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 14. ^a alteração ao plano de atividades municipais, que é do valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros).
15. Adenda aos protocolos de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda aos protocolos de constituição das equipas de intervenção permanente da Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim. O Vereador Ilídio Rodrigues ausentou-se da sala aquando da votação deste assunto por pertencer aos órgãos sociais da Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim
16. Plano de saneamento financeiro – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro – 1.º semestre de 2019).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, submeter o documento mencionado em epígrafe à apreciação do Órgão Deliberativo, tendo este Órgão Executivo tomado conhecimento do teor do relatório mencionado.
17. Derrama para vigorar em 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança da derrama em 2019, aplicando as seguintes taxas: a) Normal = 1,5%; b) Reduzida = 0,0%, conferindo uma isenção de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); c) Aplicada a fórmula de repartição associada à derrama dos Centros Eletroprodutores – EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.. Deliberou ainda, submeter a presente proposta à aprovação do Órgão Deliberativo.
18. Participação variável no IRS – Ano 2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter o valor de participação variável no IRS no ano de 2020, cuja percentagem é de 5%, ressalvando que, 2,5% da participação variável reverterá a favor de



Município de Miranda do Douro

	proposta a apresentar no sentido de financiar a execução de um projeto. Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
19. Imposto sobre imóveis a liquidar em 2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas mínimas de IMI previstas, bem como, a redução da taxa de imposto a que alude n.º 5, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a aplicar sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, a liquidar em 2020, da seguinte forma: aos prédios urbanos será aplicada a taxa de 0,3%, aos prédios rústicos será aplicada a taxa de 0,8%, não sujeita a qualquer tipo de intervalo. Deliberou ainda, apresentar esta proposta para apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo. Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
20. Taxa municipal de direitos de passagem – Ano 2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2020. Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
21. Conselho Municipal de Segurança – Proposta de regulamento.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do previsto na Lei n.º 33/98, de 16 de julho e respetivas alterações. Deliberou ainda, submeter a proposta de regulamento apresentada à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
22. Regime extraordinário de regularização das atividades económicas – Legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária – Processo n.º 43/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras de construção de um edifício destinado à atividade pecuária, cujo processo se encontra registado nos serviços desta Câmara Municipal sob o número 43/2019, tendo em conta a



Município de Miranda do Douro

	informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
23. Abertura de concurso de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para a construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, a fim de concretizar a sua candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020, aviso Norte – 28-2018-04, Estratégias de Eficiência Coletiva, PROVERE – Projetos Âncora. Mais deliberou, aprovar o respetivo projeto, a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do previsto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. Deliberou ainda, nomear os elementos que vão integrar o júri do procedimento que serão os seguintes: Presidente – Eng.º Amílcar Machado, Vogais – Eng.º Armandino Pires, Eng.º Flávio Galego, Suplentes – Dr. Carlos Fernandes, Dr.ª Fátima Veloso. Nomeou também o Gestor do Procedimento, que será o Dr. Francisco Marcos, e o Gestor de Contrato que será o Arqt.º Miguel Martins.
24. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 29 de trabalhos normais – Ratificação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada referida em epígrafe, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, Ovava – Engenharia, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 27.586,06 (vinte sete mil, quinhentos e oitenta e seis euros, e seis cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/09/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro – Praias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
2. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
3. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro – Vias de comunicação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
4. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 101/2018 de 28 de novembro – Justiça.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
5. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 103/2018 de 28 de novembro – Associações de Bombeiros.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
6. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 104/2018 de 28 de novembro – Estruturas de atendimento ao cidadão.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por



Município de Miranda do Douro

	considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
7. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 105/2018 de 28 de novembro – Habitação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
8. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 106/2018 de 28 de novembro – Património imobiliário público sem utilização.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
9. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 107/2018 de 28 de novembro – Estacionamento público.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
10. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro – Educação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
11. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro – Saúde.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las no ano 2020.
12. Descentralização de competências – Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto – Áreas protegidas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a competência concernente ao diploma legal supramencionado, por considerar não se encontrarem, neste momento, reunidas as condições necessárias para aceita-las, nem no ano em curso, nem em 2020.



Município de Miranda do Douro

13. Dissolução e liquidação da Miranda Carnes, Ld. ^a .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da dissolução e liquidação da Miranda Carnes, Ld. ^a , nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, designar para representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Miranda Carnes, Ld. ^a , nos termos da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com poderes para outorgar e praticar todos os atos necessários à sua dissolução e liquidação, com partilha dos ativos e passivos pelos sócios, o Presidente da Câmara Municipal, Artur Nunes, e na sua falta e/ou impedimentos, o Vice-Presidente, Dr. Ilídio Rodrigues.
14. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural Fronteiriça de Paradela.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder à associação acima referida apoio financeiro no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
15. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteiriça de Paradela – Festividade de Nossa Sr. ^a da Assunção.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder à associação acima referida apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes à realização da festividade de Nossa Sr. ^a da Assunção, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
16. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder à associação acima referida apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes à realização da festividade de São Bartolomeu, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Vereador António



Município de Miranda do Douro

	Rodrigues ausentou-se da sala, aquando da votação deste assunto, em virtude de pertencer aos órgãos sociais da associação requerente
17. Relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do relatório de acompanhamento a 30 de junho de 2019 ao Órgão Deliberativo, tendo os membros deste órgão autárquico tomado conhecimento do teor do documento acima mencionado.
18. 19.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 17.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 15.ª alteração do plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 19.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 17.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 15.ª alteração do plano de atividades municipais, que é do valor de € 127.238,10 (cento e vinte sete mil, duzentos e trinta e oito euros, e dez cêntimos).
19. 20.ª Modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 3.ª revisão ao orçamento da despesa, e a 2.ª revisão ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 20.ª modificação ao orçamento de 2019, que incorpora a 3.ª revisão ao orçamento da despesa, e a 2.ª revisão ao plano de atividades municipais, deliberando ainda, submeter os documentos referidos à aprovação do Órgão Deliberativo.
20. Pedido de isenção do pagamento de taxas – obras de demolição/construção de um edifício destinado a garagem e requalificação dos espaços exteriores envolventes ao Centro Social e Paroquial de São Martinho.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social e Paroquial de São Martinho do pagamento de taxas referentes a obras de demolição/construção de um edifício destinado a garagem e requalificação dos espaços exteriores envolventes.
21. Empreitada: Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel Vieira Granjo, licenciado com o alvará de loteamento n.º 3/2001 – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis por atraso na conclusão e beneficiação da empreitada supramencionada tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.
22. Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido concernente à respetiva empreitada, adjudicada



Município de Miranda do Douro

	à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. ^a , cujo valor é de € 42.249,07 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove euros, e sete cêntimos).
23. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 30 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido concernente à respetiva empreitada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , Ovava Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 35.221,93 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um euros, e noventa e três cêntimos).
24. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 31 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido concernente à respetiva empreitada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , Ovava Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 22.729,67 (vinte dois mil, setecentos e vinte nove euros e sessenta e sete cêntimos).
25. Conclusão e beneficiação do loteamento de António Manuel da Veiga Granjo, licenciado com o alvará de loteamento n.º 3/2001 – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido concernente à respetiva empreitada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld. ^a , cujo valor é de € 71.600,60 (setenta e um mil, seiscentos euros, e sessenta cêntimos).
26. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido concernente à respetiva empreitada, adjudicada à empresa NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, Ld. ^a , cujo valor é de € 8.338,78 (oito mil, trezentos e trinta e oito euros, e setenta e oito cêntimos).
27. Beneficiação do depósito de água na Simona – Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido concernente à respetiva empreitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. ^a , cujo valor é de € 14.295,54 (catorze mil, duzentos e noventa e cinco euros, e cinquenta e quatro cêntimos).



Município de Miranda do Douro

28. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido concernente à respetiva empreitada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., cujo valor é de € 5.979,55 (cinco mil, novecentos e setenta e nove euros, e cinquenta e cinco cêntimos).
29. Instalação de LED's na iluminação pública – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado concernente à respetiva empreitada, adjudicada à empresa E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld. ^a , cujo valor é de € 256.324,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte quatro euros, e sessenta e oito cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/10/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Transporte de pessoas idosas das IPSS do Concelho – “Convívio ao Entardecer”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de meio de transporte deste município para o efeito referido em epígrafe.
2. Relatório elaborado pela comissão que fez a análise das propostas para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro – Loja n.º 4.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o direito de concessão e de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 4, à única concorrente que apresentou proposta, Ana Paula Preto Domingues, pelo valor de € 105,00 (cento e cinco euros), com IVA incluído, pelo período de cinco anos, nos termos previstos no programa da respetiva hasta pública.
3. Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder à associação acima referida apoio financeiro, do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Mercado Rural Mirandês – Feira Agroalimentar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento e a respetiva ficha de inscrição, concernentes à realização de mais um evento no âmbito da iniciativa denominada “Mercado Rural Mirandês”, que terá lugar no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nos dias 02 de novembro, e 07 de dezembro do ano em curso.
5. Carta Desportiva do Concelho de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a carta desportiva do Concelho de Miranda do Douro.
6. Requisição de autocarro – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria Maior.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito a cedência de transporte à entidade acima referida, a fim de realizar passeios pedestres no âmbito da iniciativa “Peregrinos por um



Município de Miranda do Douro

	dia”, a levar a cabo no período compreendido entre outubro de 2019 e abril de 2020, em datas a definir, sendo que, o valor dos encargos com o referido transporte é de € 631,26 (seiscentos e trinta e um mil euros, e vinte seis cêntimos).
7. Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela União de Freguesias de Sendim e Atenor.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela União de Freguesias de Sendim e Atenor, sendo o valor da taxa respetiva de € 55,27 (cinquenta e cinco euros e vinte sete cêntimos).
8. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Comissão Fabriqueira da Especiosa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Comissão Fabriqueira da Especiosa, sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).
9. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro – Aldeia Nova.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, em Aldeia Nova, sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).
10. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro – Pena Branca.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, em Pena Branca, sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).
11. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro – Palancar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, em Palancar sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).
12. Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Frauga – Associação para o desenvolvimento integrado de Picote.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Frauga – Associação para o desenvolvimento integrado de Picote,



Município de Miranda do Douro

	sendo o valor da respetiva taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos).
13. Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Junta de Freguesia de Picote.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Junta de Freguesia de Picote, sendo o valor da respetiva taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos).
14. Pedido de parecer prévio para obras de construção de plataforma pela Junta de Freguesia de Picote para o Miradouro da Barragem do Barrocal do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável relativamente ao pedido de parecer solicitado pela Junta de Freguesia de Picote, relativamente ao Miradouro da Barragem do Barrocal do Douro, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
15. Comissão de vistorias de segurança e salubridade e estéticas das edificações – Designação de elementos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da comissão de vistorias supra indicada, passando a mesma a ser constituída pelos seguintes elementos: Efetivos – Arqt.º Fernando Silva, Eng.º Armandino Pires, e Fiscal Municipal Álvaro Ferreira. Suplentes – Eng.º Amílcar Machado, e Arqt.º Miguel Martins.
16. Pedido de prorrogação de prazo para conclusão da obra de reconstrução e ampliação de um edifício de habitação bifamiliar solicitado pela TACOPAL – Tanoaria e construção civil de Palaçoulo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar em definitivo a caducidade do alvará de obras de reconstrução/ampliação n.º 01/2015, por não conclusão das obras de edificação, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
17. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.



Município de Miranda do Douro

18. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a conceção e instalação da museografia da exposição da Casa da Lhéngua e da rota de la Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a conceção e instalação da museografia da exposição da Casa da Lhéngua e da rota de la Lhéngua, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.
19. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a rota de la Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a rota de la Lhéngua, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.
20. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.
21. Abertura de concurso da “Recuperação da antiga Rua do Castelo - Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público, nos termos do previsto na alínea b), do artigo 19.º, do código dos Contratos Públicos, assim como, as respetivas peças do procedimento. Tendo ratificado a nomeação do júri do procedimento que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Eng.º Armandino Pires, e Eng.º Flávio Galego; Suplentes – Dr. Carlos Fernandes, e Dr.ª Fátima Veloso. Mais deliberou, ratificar a nomeação do gestor do procedimento, que será o Dr. Francisco Marcos, assim como, ratificar a nomeação do gestor de contrato, que será o Arqt.º Miguel Martins.
22. Arranjo urbanístico em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada do arranjo



Município de Miranda do Douro

	urbanístico em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo, adjudicada à empresa ELIBRU – Atividade de Engenharia e Técnicas Afins, Ld. ^a , cujo valor é de € 11.511,00 (onze mil, quinhentos e onze euros).
23. Beneficiação do depósito de água da Simona – Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, concernente à empreitada de beneficiação do depósito de água da Simona, em Miranda do Douro, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. ^a , cujo valor é de € 10.157,26 (dez mil, cento e cinquenta e sete euros, e vinte seis cêntimos).
24. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 32 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do supracitado, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , e OVAVA, Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 18.069,15 (dezoito mil, sessenta e nove euros e quinze cêntimos).
25. Instalação de led's na iluminação pública – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de instalação de led's na iluminação pública, adjudicada à empresa E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld. ^a , cujo valor é de € 110.820,53 (cento e dez mil, oitocentos e vinte euros, e cinquenta e três cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18/10/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar – Alteração do escalão do aluno Gabriel Morais Fernandes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do escalão do aluno Gabriel Morais Fernandes, aluno do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para o ano letivo 2019/2020.
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B, que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020, no âmbito da Ação Social Escolar.
3. Suplementos alimentares a atribuir aos alunos Carolina Fernandes, e Marcos Jimenez.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos suplementos alimentares, para o ano letivo 2019/2020, a atribuir aos alunos Carolina Fernandes, e Marcos Jimenez, alunos do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.
4. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2019/2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no âmbito da ação social escolar do pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o ano letivo 2019/2020.
5. Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para aprovação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim, sendo o valor da comparticipação do valor global de € 20.000,00 (vinte mil euros), que será transferida em sete prestações.



Município de Miranda do Douro

6. Protocolo de colaboração para alteração da rede de emissores de televisão digital terrestre (TDT).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração para alteração da rede de emissores de televisão digital terrestre (TDT), a celebrar entre este município e a ANACOM.
7. 21. ^a modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 18. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 16. ^a alteração ao Plano de atividades municipais e a 10. ^a alteração ao plano plurianual de investimentos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 21. ^a modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 18. ^a alteração ao orçamento da despesa, a 16. ^a alteração ao Plano de atividades municipais e a 10. ^a alteração ao plano plurianual de investimentos, que é do valor de € 66.270,00 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta euros).
8. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente ao segundo pedido de aditamento ao processo n.º 116/1991 solicitado pela Santa Casa de Miranda do Douro em Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da taxa referente ao segundo pedido de aditamento ao processo n.º 116/1991 solicitado pela Santa Casa de Miranda do Douro em Miranda do Douro, sendo o valor da referida taxa do valor de € 40,35 (quarenta euros, e trinta e cinco cêntimos).
9. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção de pagamento da taxa de vistoria para requisição de água e saneamento, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor, sendo a referida taxa do valor de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala, aquando da discussão e votação deste assunto, devido ao facto de integrar os órgãos sociais da associação suprarreferida.
10. Benfeitorias realizadas pelo arrendatário Alberto Marçal no imóvel sito na Rua do Gidro em Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, pagar ao arrendatário da casa de habitação sita na Rua do Gidro, em Miranda do Douro, Alberto Marçal, a quantia de € 5.438,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito euros), pelas benfeitorias por ele realizadas na referida casa.
11. Empreitada: Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso na realização dos trabalhos da empreitada



Município de Miranda do Douro

	supramencionada, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.
12. Elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no concelho de Miranda do Douro – Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias prestadas pela empresa adjudicatária aquando da adjudicação da aquisição de serviços acima referida, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade, a fim de proceder à libertação da respetiva garantia, registada na Caixa geral de Depósitos sob o n.º 0833.003384.093, do valor de € 6.307,14 (seis mil, trezentos e sete euros, e catorze cêntimos).
13. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 33 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 33, referente à empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , e Ovava – Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 15.311,96 (quinze mil, trezentos e onze euros, e noventa e seis cêntimos).
14. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6, referente à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. ^a , cujo valor é de € 32.528,76 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte oito euros, e setenta e seis cêntimos).
15. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2, referente à empreitada supradita, adjudicada à empresa NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, Ld. ^a , cujo valor é de € 36.784,62 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros, e sessenta e dois cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/10/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Revogação da deliberação do ponto 3 da reunião de Câmara de 09 de agosto de 2019, com o título “Apreciação e aprovação de valor mensal e número de bolsas a atribuir; Prazo de candidaturas e nomeação de comissão técnica – Regulamento de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a correção do teor da deliberação mencionada em epígrafe.
2. Apreciação e aprovação de valor mensal e número de bolsas a atribuir; Prazo de candidaturas e nomeação de comissão técnica – Regulamento de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o valor mensal, que será de € 108,94 (cento e oito euros, e noventa e quatro centimos), o número de bolsas a atribuir, que serão dezoito, bem como, o prazo proposto para apresentação de candidaturas, que será no período compreendido entre o dia 04 e o dia 18 de novembro de 2019. Mais deliberou, nomear uma Comissão Técnica para avaliação das candidaturas que venham a ser apresentadas, que será composta pelos seguintes elementos: Dr. Paulo Barbosa, Dr. ^a Fátima Rodrigues, Dr. Carlos Fernandes, Dr. ^a Encarnação Cordeiro, e Dr. ^a Sandrine Araújo.
3. Concessão de suplementos alimentares.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de suplemento alimentar aos alunos sinalizados na Escola EB de Sendim, no domínio da ação social escolar.
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Cércio.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à associação supramencionada, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o apoio do valor de € 400,00 (quatrocentos euros).



Município de Miranda do Douro

5. Bamos Cantar L's Reis – Encontro de Cantares de Reis.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento concernente ao evento “Bamos Cantar L's Reis” – Encontro de Cantares de Reis, assim como, a respetiva ficha de inscrição
6. Festival de Sabores Mirandeses 2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento respeitante ao evento supracitado, assim como, a respetiva ficha de inscrição.
7. Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 11, da ata n.º 15/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação do teor da deliberação do ponto n.º 11, da ata n.º 15 de 2019, em cujo teor deve constar a empresa adjudicatária, que é, Manuel Joaquim Caldeira, Ld. ^a , em vez de referir o consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , e Ovava Engenharia, Ld. ^a .
8. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro – Rua da Costanilha, n.º 16.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sob o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o artigo n.º 480, sito na Rua da Costanilha, n.º 16, em Miranda do Douro.
9. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro – Rua da Costanilha, n.º 18.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sob o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o n.º 498, sito na Rua da Costanilha, n.º 18, em Miranda do Douro.
10. Minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, no sentido de regular a utilização da piscina municipal coberta de Miranda do Douro pelas crianças do Centro Infantil Menino Jesus da Cartolinha.



Município de Miranda do Douro

<p>11. Minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, cujo objeto é regulamentar a utilização da piscina municipal coberta de Miranda do Douro, pelos alunos do referido agrupamento de escolas.</p>
<p>12. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Francisco António Gamboa, para efeitos da escritura de compra e venda.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido acima mencionado, tendo em conta a informação emitida pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, e desde que o negócio não vise, ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.</p>
<p>13. Hasta pública – Alienação de um veículo em fim de vida (VFV), para desmantelamento qualificado.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento de hasta pública no sentido de alienar um veículo em fim de vida, que integra o parque automóvel da Câmara Municipal, concretamente, um autocarro, marca MAN, 1629 HOCL, com a matrícula QS-97-99, aprovando para o efeito as peças do referido procedimento. Mais deliberou, para o efeito, nomear uma comissão que será constituída pelos seguintes elementos: Efetivos – Dr. Carlos Fernandes, Dr.ª Fátima Rodrigues, Dr.ª Fátima Veloso; Suplentes – Dr. Telmo Ramos, e Dr. Pedro Chumbo.</p>
<p>14. 22.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 19.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 11.ª alteração ao plano plurianual de investimento.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 22.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 19.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 11.ª alteração ao plano plurianual de investimento, cujo valor é de € 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil euros).</p>



Município de Miranda do Douro

15. Documentos previsionais para o ano de 2020 – Grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar o mapa de pessoal, e as grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2020, com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues.
16. Assunção de compromissos plurianuais 2020 – Autorização prévia e delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal.	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2020, bem como, conferir autorização previamente e delegar competências na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, para os seguintes efeitos:</p> <p>1 - Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, que resultem de projetos ou programas plurianuais legalmente aprovados, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.</p> <p>2 – Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só possa fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.</p> <p>3 – Delegar no residente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem dos números anteriores, bem como, os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras de projetos, desde que não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos</p>



Município de Miranda do Douro

	<p>anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de 3 (três) anos.</p> <p>4 - Nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da proposta apresentada nesta data.</p>
17. Legalização com obras de alteração de um edifício destinado a atividade agropecuária – Proc.º 16/2018 Retificação da deliberação.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação mencionada em epígrafe, passando a mesma a ter a redação que consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
18. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 15, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., cujo valor é de € 3.853,49 (três mil, oitocentos e cinquenta e três euros, e quarenta e nove cêntimos).
19. Instalação de led's na iluminação pública – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld. ^a , cujo valor é de € 85.028,27 (oitenta e cinco mil, vinte e oito euros, e vinte sete cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15/11/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar.
2. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro solicitado por parte da Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o apoio do valor de € 600,00 (seiscentos euros).
3. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Especiosa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira da Especiosa, nos termos das alíneas o) e u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o apoio do valor de € 400,00 (quatrocentos euros).
4. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Olívia da Conceição Morgado Afonso Alves, para efeitos de registo predial.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido supradito, tendo em conta a informação emitida pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, e desde que do registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.
5. Libertação de 90% do valor da garantia “Promoção da eficiência energética-ambiental na piscina coberta – Fase II.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 90% do valor da garantia prestada pela empresa NORINSTEINOR, Ld.ª, quando



Município de Miranda do Douro

	da adjudicação da execução dos trabalhos concernentes à promoção da eficiência energética-ambiental na piscina coberta de Miranda do Douro – Fase II, tendo em conta o parecer técnico apresentado pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.
6. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 7, relativo à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, do valor de € 40.604,62 (quarenta mil, seiscentos e quatro euros, e sessenta e dois cêntimos).
7. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 34 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 34, concernente à empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, do valor de € 59.275,45 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco euros, e quarenta e cinco cêntimos).
8. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 35 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 35, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, do valor de € 95.649,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros, e setenta e quatro cêntimos).
9. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 36 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 36, pertencente à empreitada supradita, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, do valor de € 33.603,12 (trinta e três mil, seiscentos e três euros, e doze cêntimos).
10. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa NORTEJUVIL-Sociedade de Construções, Ld.ª, do valor de € 48.103,44 (quarenta e oito mil, cento e três euros, e quarenta e quatro cêntimos).



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE --/0--2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Aprovação do regulamento da exposição “Natal Ecológico 2019”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da exposição “Natal Ecológico 2019”, bem como, a respetiva ficha de inscrição.
2. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Pauliteiros de Miranda.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural Pauliteiros de Miranda, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio a conceder de € 1000,00 (mil euros).
3. Pedido de parecer para efeitos de declaração de utilidade pública em que é requerente a ACBRM-Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, com sede em estrada nacional n.º 218, Malhadas, Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar emitir declaração de utilidade pública relativamente ao pedido supracitado, tendo em conta a informação técnico-jurídica prestada.
4. Manifestação da intenção de exercer o direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, que legalmente lhe assiste, relativamente a uma transmissão onerosa, que se pretende efetuar através de negócio jurídico consistente, em compra e venda por escritura pública, de um imóvel sito na zona industrial, lote n.º 18, em Miranda do Douro, tendo em conta a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.
5. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Felibiano José Raposo Neto, para efeitos de registo predial.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido supradito, tendo em conta a informação emitida pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, e desde que do registo não resulte ou possa vir a resultar o



Município de Miranda do Douro

	parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.
6. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54 da lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Lúcia da Ascensão Lopes Marcos, para efeitos de registo predial.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido supradito, tendo em conta a informação emitida pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, desde que do registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.
7. 23.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 20.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 12.ª alteração ao plano plurianual de investimento.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da modificação orçamental supracitada, do valor de € 119.000,00 (cento e dezanove mil euros).
8. 24.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 21.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 17.ª alteração ao plano de atividades municipal.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da modificação orçamental supra indicada, do valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros).
9. Hasta pública – Alienação de um veículo em fim de vida (VfV), para desmantelamento qualificado.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alienar um veículo em fim de vida, propriedade deste Município, para desmantelamento qualificado ao Sr. Sérgio José Fernandes no âmbito da hasta pública realizada para o efeito. Trata-se de um autocarro marca MAN – 16290 HOCL/A, com a matrícula QS-97-99, tendo sido alienado pelo valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros).
10. Abate de material informático.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o abate de material informático que se encontra muito degradado, registado na lista que fica arquivada na pasta dos documentos anexos à presente ata, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Dr. Telmo Ramos.
11. Sinalização horizontal na estrada municipal 542 – Libertação de garantias.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia prestada pela empresa TRAFIURBE – Sinalização,



Município de Miranda do Douro

	Construção e Engenharia, S.A., aquando da adjudicação da execução dos trabalhos concernentes à empreitada supramencionada, registada sob o n.º 00373277, do valor de € 1.758,50 (mil, setecentos e cinquenta e oito euros, e cinquenta cêntimos), tendo em conta a informação técnica apresentada.
12. Empreitada “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte” – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso na execução dos trabalhos respeitantes à empreitada acima identificada, conforme solicitado pelo consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., VIVADOURO, Construções, Ld. ^a , e OVAVA, Engenharia, Ld. ^a , tendo em conta a informação técnica apresentada.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15/11/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Pedido de apoio financeiro e logístico pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro e logístico solicitado pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, nomeadamente, a cedência de autocarro e motorista a título gracioso, bem como, verba no valor de € 1.000,00 (mil euros).
2. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão, de Vila Chã da Braciosa, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder do valor de € 400,00 (quatrocentos euros).
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder no valor de € 1.000,00 (mil euros).
4. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Vale de Águia.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira de Vale de Águia, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).
5. VII Concurso da Tabafeia de Miranda.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento concernente ao VII Concurso da Tabafeia de Miranda, assim como, a respetiva ficha de inscrição.



Município de Miranda do Douro

6. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
7. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder auxílio económico aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020, no âmbito da Ação Social Escolar.
8. Parecer fundamentado elaborado pela Comissão Técnica, designada pela Câmara Municipal, para atribuição de subsídio para obras solicitado por Manuel António Santos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer apresentado pela comissão nomeada para o efeito, atribuir o subsídio solicitado para a execução das obras consideradas necessárias na casa de habitação do requerente supracitado, concedendo o Município os materiais necessários para a execução das obras, que orçam em € 3.922,44 (três mil, novecentos e vinte e dois euros, e quarenta e quatro cêntimos), sendo as mesmas da responsabilidade do requerente, sob supervisão dos serviços da Divisão de Obras Públicas, da Câmara Municipal.
9. Emissão de cartão de crédito.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de um cartão de crédito no balcão da Caixa Geral de Depósitos, para efeitos de pagamento do registo de aplicações móveis resultantes do projeto “Fulmen Durius” e da Comunidade Intermunicipal, em plataformas IOS (Apple) e android (Google), em conformidade com as especificações mencionadas na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, até ao valor de 1.000,00 (mil euros).



Município de Miranda do Douro

10. 25. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 22. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 17. ^a alteração ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 25. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 22. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 17. ^a alteração ao plano de atividades municipais, no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros).
11. Isenção de pagamento de receitas municipais, solicitado pela Comissão de Festas de Miranda do Douro, pela utilização do pavilhão multiusos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de receitas municipais a Comissão de Festas de Miranda do Douro, pela utilização do pavilhão multiusos, cabendo à respetiva taxa o valor de 2.682,72 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois euros, e setenta e dois cêntimos).
12. Pedido de apoio financeiro por parte dos Serviços Sociais da Câmara Municipal.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal, para execução do respetivo Plano de Atividades de 2019, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o apoio a conceder do valor de € 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte cinco euros).
13. Pedido de isenção do pagamento de taxa referente ao aluguer do pavilhão multiusos, para a realização da Festa do Estudante, solicitado pela Associação de Estudantes de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Estudantes de Miranda do Douro do pagamento da taxa referente ao aluguer do pavilhão multiusos, que seria do valor de € 2.384,64 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro euros, e sessenta e quatro cêntimos), para a realização da Festa do Estudante, bem como, conceder o apoio logístico solicitado pela referida associação.
14. Caducidade de alvarás de licença de construção, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, reverter o sentido da declarar de caducidade dos alvarás dos processos de obra, registados nos serviços da Câmara Municipal, a seguir indicados: Processo de obra n.º 33/2012; Processo de obra n.º



Município de Miranda do Douro

	<p>51/2017; Processo de obra n.º 48/2016; Processo de obra n.º 10/2015; Processo de obra n.º 12/2016; Processo de obra n.º 03/2015; Processo de obra n.º 03/2016; Processo de obra n.º 69/2011; Processo de obra n.º 61/2013; Processo de obra n.º 22/2015; Processo de obra n.º 40/2017; Processo de obra n.º 50/2011, Processo de obra n.º 87/2017; Processo de obra n.º 27/2017; Processo de obra n.º 68/2016; Processo de obra n.º 59/2014; Processo de obra n.º 24/2019; Processo de obra n.º 99/2012; Processo de obra n.º 15/2015; Processo de obra n.º 45/2003; Processo de obra n.º 87/2011; Processo de obra n.º 84/2012, por terem, em sede de audiência dos interessados, apresentado pedidos de concessão de autorização de utilização, verificada a conclusão da operação urbanística,. -----</p> <p>----- Mais deliberou, em relação aos processos a seguir indicados, por nada ter sido acrescentado, por parte dos interessados, que viesse alterar o sentido da decisão tomada por este Órgão Executivo: Processo n.º 42/2011; Processo n.º 96/2011; Processo n.º 54/2010; Processo n.º 67/2012; Processo n.º 54/2010; Processo n.º 67/2012; Processo n.º 05/2013; Processo n.º 59/2012; Processo n.º 80/2012; Processo n.º 81/2009; Processo n.º 88/2008; Processo n.º 27/2012; Processo n.º 04/2016; Processo n.º 63/2013; Processo n.º 14/2016; Processo n.º 09/2016; Processo n.º 04/2018; declarar em definitivo a caducidade dos respetivos alvarás de obras de construção, a seguir mencionados: Alvará de obras de construção n.º 42/2012, emitido a favor de Arnaldo dos Ramos Pires Afonso; Alvará de obras de construção n.º 09/2013, emitido a favor de Orlando Seixas Vaqueiro; Alvará de obras de construção n.º 39/2011, emitido a favor de Maria Fernanda Bragança Rodrigues; Alvará de obras de construção n.º 39/2012, emitido a favor de Eugénia do Ceu Meirinhos; Alvará de obras de construção n.º</p>
--	---



Município de Miranda do Douro

	<p>67/2013, emitido a favor de Fernando Manuel do Rio; Alvará de obras de construção n.º 65/2013, emitido a favor de Domingos António Fernandes Torrão; Alvará de obras de construção n.º 31/2014, emitido a favor de Heitor Humberto Fernandes Afonso; Alvará de obras de construção n.º 64/2011, emitido a favor de Pedro Miguel Ribeiro da Silva; Alvará de obras de construção n.º 59/2010, emitido a favor de Maria dos Anjos Folgado F. Vieira; Alvará de obras de construção n.º 15/2014, emitido a favor de Rosário do Nascimento Neto Meirinhos; Alvará de obras de construção n.º 27/2016, emitido a favor de Cristina Maria Torrão Fernandes; Alvará de obras de construção n.º 10/2014, emitido a favor de António dos Reis Fernandes Ribas; Alvará de obras de construção n.º 14/2016, emitido a favor de Quinta Bal de l carro; Alvará de obras de construção n.º 14/2018, emitido a favor de Cepsa Portuguesa Petróleos, S. A.; Alvará de obras de construção n.º 12/2018, emitido a favor de Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S. A..</p>
<p>15. Apresentação dos projetos das especialidades – Obras de reconstrução de edifício existente, destinado a comércio/serviços, solicitado por Maria de Fátima Rodrigues Nunes.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo de obras de reconstrução de edifício existente, destinado a comércio/serviços, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.</p>
<p>16. Construção da ETAR de Sendim – Auto n.º 16 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, da empreitada de construção da ETAR de Sendim, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamento de Águas, S.A., sendo o valor do mesmo de € 5.416,05 (cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros, e cinco cêntimos).</p>
<p>17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto n.º 37 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, da empreitada de execução do sistema de</p>



Município de Miranda do Douro

	abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 25.821,33 (vinte cinco mil, oitocentos e vinte e um euros, e trinta e três cêntimos).
18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte – Auto n.º 38 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 5.499,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove euros, e sessenta cêntimos).
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte – Auto n.º 39 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supradito, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. ^a , e OVAVA Engenharia, Ld. ^a , cujo valor é de € 24.972,67 (vinte quatro mil, novecentos e setenta e dois euros, e sessenta e sete cêntimos).
20. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supracitado, da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. ^a , cujo valor é de € 69.754,62 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro euros, e sessenta e dois cêntimos).
21. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 4.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, da empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, adjudicada à empresa NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, Ld. ^a , cujo valor é de 33.220,91 (trinta e três mil, duzentos e vinte euros, e noventa e um cêntimos).



Município de Miranda do Douro

**Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/12/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Protocolo de transferência de verba para a união de freguesias de Ifanes e Paradela.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de transferência de verba para a união de freguesias de Ifanes e Paradela, sendo o valor a transferir de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). Mais deliberou, submeter o presente protocolo à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.



Município de Miranda do Douro
Câmara Municipal
Divisão Administrativa e Financeira(DAF)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/12/2019	
ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO
1. Pedido de apoio financeiro por parte da família Kolping - Picote.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela da família Kolping, em Picote, do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Pedido de apoio financeiro pela “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Ifanes, para realização de festividade em honra de S. Sebastião, a decorrer nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, sendo o valor do apoio financeiro de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias – Associação Cultural.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Lérias - Associação Cultural, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros).
4. Pedido de apoio financeiro por parte AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do valor de € 2.000,00 (dois mil euros).
5. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Sendim.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Sendim, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 6.000,00 (seis mil euros), e o apoio logístico, concretamente, uma refeição, que



Município de Miranda do Douro

	<p>será servida no pavilhão multiusos de Miranda do Douro, no dia 16 de fevereiro de 2020; serviços de impressão de cartazes, e/ou outras impressões, nomeadamente, senhas de refeição e material publicitário; meios humanos e materiais fornecidos pelo município; disponibilização de viaturas do Município e do respetivo motorista, no dia de realização de montaria, cedidos gratuitamente.</p>
<p>6. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação São Martinhense de Caça e Pesca.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação São Martinhense de Caça e Pesca, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 6.000,00 (seis mil euros) e o apoio logístico, concretamente, uma refeição, que será servida no pavilhão multiusos de Miranda do Douro, no dia 16 de fevereiro de 2020, serviços de impressão de cartazes, e/ou outras impressões, nomeadamente, senhas de refeição e material publicitário; meios humanos e materiais fornecidos pelo município; disponibilização de viaturas do Município e do respetivo motorista, no dia de realização de montaria, cedidos gratuitamente.</p>
<p>7. Atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. n.º 48 de 7 de março de 2012, com a abstenção dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins e António Rodrigues.</p>



Município de Miranda do Douro

8. 26. ^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 23. ^a alteração ao orçamento da despesa e a 19. ^a alteração ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 26. ^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 23. ^a alteração ao orçamento da despesa, e a 19. ^a alteração ao plano de atividades municipais, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).
9. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de contador de águas/saneamentos solicitado pela Junta de Freguesia de Duas Igrejas para o local de Vale de Baixo em Vale de Mira.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de contador de águas e saneamentos, solicitado pela Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no local denominado de Vale de Baixo, em Vale de Mira, sendo a referida taxa do valor de € 35.12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos).
10. Aprovação do projeto, caderno de encargos, memória descritiva e estimativa orçamental de instalação de led's na iluminação pública – Fase II.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, o caderno de encargos, a memória descritiva e a estimativa orçamental, concernentes à segunda fase da empreitada de instalação de led's na iluminação pública, do concelho de Miranda do Douro, a fim de proceder sua à candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020, aviso Norte 03-2017-42, denominado Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local.
11. Empreitada – Sistema de abastecimento de água de Miranda do Douro – Setor Norte – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso da execução da empreitada supracitada, tendo em consideração a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.
12. Empreitada – Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso da execução da empreitada supracitada, tendo em consideração a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos.



Município de Miranda do Douro

13. Pedido de concessão de autorização de utilização – Obras de construção de um edifício destinado a garagem e arrumos solicitado por Alice dos Anjos Picotez.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade, concedendo autorização de utilização, considerando a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
14. Pedido de concessão de autorização de utilização – Obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar solicitado por Ilda Martins Cordeiro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade e a concessão da autorização de utilização, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
15. Pedido de concessão de licença especial para conclusão das obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a comércio e habitação solicitado por Eduarda Marcos Peres Preto.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo, deferindo o Presidente da Câmara o pedido de licença especial para conclusão da obra inacabada, considerando a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
16. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 40 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, sendo o seu valor de € 19.196,21 (dezanove mil, cento e noventa e seis euros, e vinte e um cêntimos).
17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 41 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 14.291,29 (catorze mil, duzentos e noventa e um euros, e vinte nove cêntimos).



Município de Miranda do Douro

18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 42 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supracitado, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 16.321,32 (dezasseis mil, trezentos e vinte e um euros, e trinta e dois cêntimos).
19. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, da empreitada de execução da rede de água e saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.ª, cujo valor é de € 99.650,55 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta euros, e cinquenta e cinco cêntimos).
20. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, da empreitada de execução da rede de água e saneamento de Vale de Águia, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.ª, cujo valor é de € 58.516,39 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros, e trinta e nove cêntimos).
21. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundário de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, da empreitada de execução da requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundário de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, sendo o auto do valor de € 41.333,20 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euro, e vinte cêntimos).